



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 6/2018

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-

----- **Ponto um- Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

----- **Ponto dois - Relatório Semestral de Auditoria – Primeiro Semestre de dois mil e dezoito;**-----

----- **Ponto três - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;**-----

----- **Ponto quatro - Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano dois mil e dezanove;**-----

----- **Ponto cinco - Redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para famílias com descendentes;**-----

----- **Ponto seis - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para dois mil e dezanove;**-----

----- **Ponto sete - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis;**-----

----- **Ponto oito - Orçamento da Receita e da Despesa e as Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove;**-----

----- **Ponto nove - Revisão n.º 3 – às Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 3 – ao Orçamento.**-----

----- O Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária que se realiza em novembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, relativa à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Maria da Luz da Silva das Graças, que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal José Alberto Vieira da Silva. Foi igualmente justificada a falta do Senhor Deputado Municipal Rui Miguel Vieira de Sequeira, que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal João Paulo Silva. Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária, Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, que procedesse **à chamada dos senhores Deputados Municipais.**-----

----- Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel,



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

José Alberto Vieira da Silva, Maria Isabel Góis Teixeira, Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, João Paulo Silva, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silveira e Silva, André Miguel da Silveira, Ana Paula Soares, Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Fernando Jorge Pereira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Jorge Manuel Cândido da Silveira e, Hélio Silveira da Rosa. Verificou-se ainda que, no início da presente sessão, o Senhor Deputado Municipal Fernandino Bettencourt Simas não se encontrava presente, tendo chegado mais tarde.-----

----- **Confirmada a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

----- O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove da ordem do dia**. Na ausência de inscrições foram aprovadas **por maioria com dezanove votos a favor: nove do Partido Popular (CDS-PP), sete do Partido Socialista (PS), dois do Partido Social Democrata (PSD), um da Coligação Democrática Unitária (CDU) e uma abstenção pelo Partido Social Democrata.**-----

----- Dando início ao período **antes da ordem do dia**, o Presidente explicou que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou ainda que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata número cinco, de vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, solicitando inscrições.-----

----- A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra questionando se as anotações referidas na reunião da Comissão Permanente, realizada no dia anterior tinham sido levadas em conta, uma vez que a ata final não tinha sido remetida com as mesmas, ao qual o **Presidente da Assembleia** respondeu que tinham sido efetuadas todas as alterações necessárias e que iria fazer chegar aos Deputados Municipais ainda durante a sessão a ata em causa. A **Deputada Municipal** retomou a palavra referindo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

que uma vez mais iriam votar num documento antes de uma análise final.-----

----- Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** colocou a ata número cinco a votação sendo a mesma **aprovada por maioria com doze votos a favor: nove pelo Grupo Municipal do Partido Popular, dois pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária; e oito abstenções, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e uma pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.**-----

----- Ainda no mesmo período, o Presidente solicitou à secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida** (*vide anexo*) colocando a mesma à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam verificar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e passou à apresentação das propostas ou requerimentos apresentados pelos Grupos Municipais. Referiu que tendo os Grupos Municipais do Partido Popular, do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária apresentado votos de congratulação semelhantes alusivos aos resultados alcançados pelo Clube de Judo de São Jorge, estes abdicavam da leitura dos mesmos sendo o respetivo voto de congratulação lido pelo **Deputado Municipal António Machado**. Informou ainda que seriam votados em separado. -----

----- Após a sua leitura procedeu-se à **votação do voto apresentado** pela CDU, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. Foram ainda colocados a **votação os Votos de Congratulação dos Grupos Municipais do CDS-PP e do PS, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.**-----

----- Uma vez que os Grupos Municipais do CDS-PP e do PS apresentaram Votos de Congratulação semelhantes, alusivos ao Centenário do Instituto de Santa Catarina, procedeu-se apenas à leitura do **Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS**, tendo o mesmo sido **posto à votação e aprovado por unanimidade**. À semelhança dos anteriores, o **Voto de Congratulação apresentado pelo CDS-PP** foi colocado também à votação, sendo **aprovado por unanimidade.**-----

----- Tendo sido entregues na mesa daquela Assembleia, na passada sessão ordinária de vinte e sete de setembro, um voto de louvor e um voto de congratulação apresentados pelo Grupo Municipal do CDS-PP, os quais não foram lidos pelo incumprimento do ponto quatro, do Artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Velas, os mesmos foram novamente apresentados nesta sessão, passando-se à leitura do voto de louvor, pela **Deputada Municipal Marília Freitas**, no âmbito do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

serviço prestado pelas Irmãs Franciscanas em São Jorge. A este voto associaram-se os Grupos Municipais do PS, PSD e CDU, pela importância do mesmo. Posto à **votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade.**-----

----- Posteriormente o **Deputado Municipal Mário Soares** leu o voto de congratulação pelo abastecimento de água à lavoura no verão de dois mil e dezoito, tendo solicitado a palavra o **Deputado Municipal Luís Pereira** para questionar em que termos tinha decorrido o abastecimento de água ao Concelho da Calheta referenciado naquele voto de congratulação. O **Presidente da Assembleia** referiu que, tratando-se de um voto de congratulação, se procederia primeiro à votação e posteriormente seriam esclarecidas pelo Presidente do Executivo as questões apresentadas. -----

----- A **Deputada Municipal Sandra Campos** solicitou a palavra para manifestar a intenção de voto pela bancada socialista lendo o seguinte: *“A respeito do voto de congratulação apresentado a esta assembleia pelo Grupo Municipal do Partido Popular, não podemos de deixar de clarificar alguns aspetos, no sentido de esclarecer devidamente a população quanto ao nosso sentido de voto. Com efeito, temos que ser todos, nesta casa, criteriosos, sensatos, quer nas propostas que fazemos, no que a este tipo de votos respeita, quer na respetiva aprovação, porquanto não devemos banalizar aquilo que deve ser objeto de congratulação ou de louvor. Assim sendo, parece-nos de elementar **bom senso** que não poderíamos aprovar este voto tendo apenas como fundamento o facto de o município ter assegurado o normal abastecimento de água à população durante o passado verão. É que a distribuição pública de água está cometida, em primeira linha, por razão da sua natureza, ao Estado e aos municípios. E no quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, os municípios encontram-se incumbidos de assegurar a provisão de serviços municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos às populações, serviços esses que por serem essenciais ao bem-estar geral e à saúde pública, devem pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de **continuidade** e qualidade de serviço e **eficiência**. Até porque, não podemos ignorar também, são serviços que não são gratuitos. São Pagos pela população. Assim, se é certo que o facto de ter assegurado durante o verão o normal abastecimento de água à população, por si só, não poderia fundamentar um voto deste tipo, pois o município ter-se-ia limitado aqui a cumprir um dever, uma obrigação a que, por lei, se encontra adstrito, que faz parte das suas atribuições e em resultado das quais cobra as respetivas tarifas, não é menos verdade que neste voto reconhecemos que estão em causa outras*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

circunstâncias que o tornam legítimo e digno de aprovação. Falamos agora do apoio que foi prestado à lavoura e também ao Concelho da Calheta. Mas falamos, sobretudo do empenho e disponibilidade dos trabalhadores deste município, sobretudo os dos Serviços de águas, coordenado pelo Senhor Engenheiro Jorge Almeida, que para além do simples cumprimento do dever inerente ao exercício das suas funções fazem, muitas vezes, bem mais do que aquilo que lhes seria exigível. Mesmo para além do seu horário de trabalho e, certamente, com prejuízo para a sua vida pessoal e familiar, estão sempre prontos a desempenhar funções, para salvaguardar o interesse público. É sobretudo o esforço e empenho deles, dos funcionários deste município, que nos move e nos motiva a votar favoravelmente esta proposta.” Colocado à votação, o voto de congratulação apresentado foi aprovado por maioria com dezanove votos a favor: nove pelo Grupo Municipal do Partido Popular, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e uma abstenção pela Representação da Coligação Democrática Unitária.-----

----- De seguida, procedeu-se à leitura do último voto de louvor apresentado naquela Assembleia pelo CDS-PP, lido pelo **Deputado Municipal Roger Sousa**, dirigido ao Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes enquanto Ex-Diretor Regional da Cultura. A este voto associaram-se as bancadas dos Grupos Municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, pelo trabalho e disponibilidade sempre demonstrada pelo Arquiteto Nuno Lopes a São Jorge. Não havendo mais intervenções o **presente voto foi colocado à votação sendo aprovado por unanimidade.-----**

----- O **Presidente da Assembleia** prosseguiu com a leitura das recomendações, sendo sugerido pela **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** que as mesmas fossem resumidas por forma a evitar que aquela sessão se prolongasse. Contudo, o **Deputado Municipal António Machado** solicitou a leitura integral da recomendação apresentada pela CDU, referente à “(...) criação de um Programa de Incentivo à Natalidade, a título de exemplo o vulgarmente conhecido como “Cheque Bebê”.-----

----- A respeito desta recomendação, o **Deputado Municipal Roger Sousa** inscreveu-se referindo que a mesma era uma boa iniciativa, contudo deveria ser alvo de maior estudo, tendo em conta que seria importante haver uma comissão que regulasse aquele tipo de apoio. A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra para dizer que concordavam com a presente recomendação, contudo não se iria alongar na justificação porque aquela bancada apresentaria posteriormente uma com assunto semelhante.-----



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- O **Presidente do Executivo** tomou a palavra dizendo que percebia o princípio da recomendação apresentada, tendo em conta que os Municípios têm o dever de promover o incentivo à natalidade. Todavia, referiu que independentemente do valor a atribuir e tendo em consideração o caso da Ilha das Flores, verifica-se que incentivos daquela natureza não surtiram os efeitos desejados. Contudo, afirmou que tal não significaria que no Concelho das Velas a situação fosse igual, pelo que um apoio é sempre um estímulo positivo. Concluiu dizendo que, em caso de aprovação, deixava o compromisso em estudar o assunto em questão e apresentar futuramente uma proposta concreta. O **Presidente da Assembleia** passou à **votação daquela recomendação** tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. Informou ainda da chegada do Deputado Municipal Fernandino Simas àquela sessão que a partir daquele momento passou a manifestar o seu voto, com a concordância de todos os presentes, apesar de ter chegado depois de iniciada a sessão.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** passou à leitura da recomendação à Câmara Municipal sobre “(...) o Estudo para a construção de um Miradouro sobre a Fajã da Ribeira da Areia na zona de descida da mesma, na freguesia do Norte Grande (...)”. A este respeito, o **Presidente do Executivo** referiu que a recomendação teria toda a pertinência caso ainda não houvesse um projeto concebido pelo Gabinete Técnico do Município que já o havia realizado, sendo considerado numa parceria com a Junta de Freguesia do Norte Grande. Disse ainda que o mesmo não tinha sido aprovado por vários motivos, mas que tinha sido reenviado para nova apreciação no âmbito das novas candidaturas para o ano de dois mil e dezoito.-----

----- Passando-se à sua votação esta recomendação foi **aprovada por maioria com onze votos a favor: sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária; e dez abstenções pelo Grupo Municipal do Partido Popular**.-----

----- Seguidamente o **Deputado Municipal António Machado** passou à leitura de uma recomendação para “a classificação de Imóvel de Interesse Municipal da Torre Sineira da Antiga Igreja da Urzelina bem como a sua área envolvente.” Relativamente à presente proposta, o **Presidente do Executivo** referiu que a mesma perdia a sua pertinência tendo em conta que aquele processo de classificação da Torre Sineira já decorria no Município desde dois mil e dez, sendo aprovado em reunião de câmara e com parecer da Direção Regional da Cultura. Justificou que o processo ainda não se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

encontrava concluído, uma vez que foi decidido pela Assembleia Municipal em Sessão de vinte e dois de julho de dois mil e onze que não havia sustentação suficiente para deliberar sobre aquele assunto porque a Junta de Freguesia nunca conseguia comprovar a posse do imóvel em causa. Referiu ainda que quando tomou posse na Câmara foi dado seguimento àquele processo, tendo o então executivo da Junta de Freguesia entregue todos os documentos necessários, exceto o que comprovava a posse daquele imóvel. Concluiu dizendo ainda que a Diocese também se encontrava disponível para reconhecer aquele imóvel no seu património o que permitiria agilizar o processo.-----

----- **O Deputado Municipal António Machado** questionou se havia alguma hipótese de reforçar a posse do imóvel por forma a ser alcançada aquela classificação através de alguma figura jurídica, tendo o **Presidente do Município** referido que mantendo a Diocese a postura de querer registar o imóvel em causa por usucapião e, fazendo chegar ao Município essa prova, julgava ser o suficiente, no entanto não sabia se o processo teria de ser reiniciado ou se poderiam dar seguimento ao já apresentado.-----

----- **O Deputado Municipal** retomou a palavra solicitando ao Presidente da Assembleia que aquela recomendação fosse retirada, sugerindo que aquele processo fosse um compromisso da Câmara para interceder junto da Diocese por forma a dar seguimento àquele assunto. Aproveitando a presença do Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina naquela sessão, a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra sugerindo que o mesmo fizesse o esforço de entrar em contato com a comissão da Igreja tendo em conta que aquele processo decorria há uns anos.-----

----- **O Presidente da Assembleia** passou a palavra à bancada do Partido Socialista tendo a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** resumido uma recomendação "*à Câmara Municipal das Velas para a criação de um Gabinete de Apoio Social ao Cidadão, que compreenda o atendimento personalizado aos munícipes; a prestação de informações sobre projetos e organismos que tenham por objeto o trabalho social; o respetivo encaminhamento para as estruturas da comunidade; e a realização de visitas domiciliárias para aferir das reais necessidades e dos problemas das famílias*".-----

----- Referindo que o conceito de Autarquia na Região era diferente do conceito de Autarquia no Continente, porque a Região era mais pequena e muitas das questões sociais estavam centradas no Governo Regional dos Açores (GRA), o **Presidente do Executivo** disse que tratando-se de serviços criados pelo GRA não fazia sentido serem duplicados serviços realizados por via da Ação Social, que muito bem atuavam na nossa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ilha, e que eram dotados de um número considerável de técnicos, contudo, apesar da sua opinião, tal não significaria que os Municípios não tivessem uma atenção especial para com este assunto. Acrescentou ainda que o Município estava disponível para criar um gabinete de Ação Social, no entanto existiam parcerias para resolver problemas sociais nas mais variadas vertentes, não sendo esse um impedimento para cooperar nesse sentido.-----

----- Afirmando que um Gabinete de Apoio Social de um Município não se comparava a um Gabinete de Ação Social Regional, a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** acrescentou que os Municípios do Triângulo eram dotados deste tipo de gabinetes, funcionando apenas numa perspetiva diferente. Questionou ainda o Presidente do Executivo por que tinha o Município um *Estagiar-L* de Ação Social, ao qual este lhe respondeu que existiam inúmeras matérias, nomeadamente bolsas de estudo, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Assembleia de Escola, entre outras, que faziam todo o sentido ter este tipo de técnico.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** solicitou a palavra para manifestar a intenção de voto a favor pela Representação da Coligação Unitária, referindo que acreditava que este Executivo iria cooperar em conjunto com as entidades que tinham responsabilidades sociais, não sendo da opinião que o GRA tenha realizado tudo o que seria necessário, fazendo assim todo o sentido a existência de um gabinete que permitisse descentralizar esse serviço, especialmente no Município.-----

-----Tomando a palavra, a **Deputada Municipal Sandra Campos** disse que os Municípios deveriam ser parceiros essenciais do GRA nestas e em outras matérias, não se podendo esquecer que são os que estão mais próximos da população. Não concordando com a Senhora Deputada, o **Presidente do Executivo** referiu que em São Jorge existia um Pólo de Ação Social da alçada do GRA que atuava muito próximo da comunidade.-----

-----Sem mais inscrições, a presente recomendação foi posta à votação pelo **Presidente da Assembleia**, sendo a mesma **aprovada por maioria com dez votos a favor: sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, dois pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária; e onze abstenções, sendo dez d Grupo Municipal do Partido Popular e uma do Grupo Municipal do Partido Social Democrata.**-----

----- A **Deputada Municipal Sandra Campos** apresentou a recomendação seguinte que dizia respeito à criação de *«um incentivo à natalidade, que pode ser*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

consubstanciado quer através da atribuição de um “Kit-bebé”, composto por bens de primeira necessidade para um recém-nascido, quer através da atribuição de um “cheque bebé”, um montante pecuniário, a conceder sob a forma de subsídio monetário ou sob a forma de reembolso de despesas elegíveis realizadas, a ser utilizado junto do comércio Velense, por cada criança nascida com naturalidade no concelho de Velas.»-

----- Para demonstrar a sua intenção de voto, o **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra dizendo que votaria a favor, até porque tinha apresentado uma recomendação semelhante, achando que aquele Executivo iria atuar da melhor forma adequando-se às condições necessárias para o efeito. A **Deputada Municipal Sandra Campos** acrescentou ainda que a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista tinha várias hipóteses de apoio a serem estudadas.-----

----- Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou à votação daquela recomendação sendo a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- O **Deputado Municipal Dário Toledo** passou à leitura da recomendação “à Câmara Municipal das Velas para a criação de um Fundo Municipal de Solidariedade Social que se destine à prestação de apoio financeiro de carácter urgente, temporário ou pontual, a agregados familiares/pessoas isoladas que vivam em situação económico-social de emergência criando, deste modo, um instrumento que, além de pretender atenuar as consequências da diminuição dos rendimentos familiares, permita a realização das atribuições do Município no domínio da Ação Social.”. Após a leitura, o **Deputado Municipal António Machado** solicitou a palavra expondo que contava que a mesma fosse aprovada tendo em conta a sua pertinência.-----

----- O **Presidente do Executivo** interveio dizendo que, ao analisar as recomendações apresentadas, parecia que o Concelho se encontrava numa situação alarmante embora, comparando com outros locais, os problemas sociais fossem diminutos. Reforçou ainda a ideia que não havia necessidade de serem realizados no Município trabalhos duplicados que o GRA fazia por via dos Serviços de Ação Social da Ilha. Concordando com o Presidente, o **Deputado Municipal Dário Toledo** disse que a intenção não seria duplicar serviços mas haver uma sinergia entre as várias Instituições, pelo que não se referiam à existência de situações alarmantes. O objetivo seria haver mais um instrumento e mais um processo para que os assuntos sociais decorressem com a normalidade pretendida e com o apoio mais próximo dos que dele necessitam.-----

----- Referindo que o proposto era a Autarquia criar uma dotação financeira para casos de urgência e necessidade, o **Presidente do Executivo** disse que politicamente eram



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

boas medidas contudo não queria estar munido dessas ferramentas. Tomando a palavra, o **Deputado Municipal António Machado** disse que não se vivia num ambiente alarmante porém deveria haver prevenção, daí serem apresentadas recomendações daquela natureza devendo assim o Executivo estar recetivo às mesmas.-----

----- O **Presidente da Assembleia** passou à **votação da recomendação** apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sendo a mesma **aprovada por maioria com onze votos a favor: sete do Grupo Municipal do Partido Socialista, três do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um da Representação da Coligação Democrática Unitária; e dez abstenções do Grupo Municipal do Partido Popular.**--

----- O **Deputado Municipal João Paulo Silva** passou à leitura da recomendação seguinte apresentada por aquela bancada *“para que seja criado, por este Município, um programa de apoio com vista à realização de pequenas reparações/arranjos gratuitos, através de uma oficina móvel social, nas casas de residência dos nossos munícipes idosos”*. Relativamente a esta, o **Presidente do Executivo** disse compreender o princípio, no entanto o Município passaria assim a ser um concorrente às empresas privadas do Concelho, tendo em conta que teria de ser munido de eletricitistas, carpinteiros, pintores, canalizadores, entre outros, não sendo um assunto tão linear e simples como estava exposto.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra dizendo que o envelhecimento populacional era uma preocupação a ter em conta, visto ser um dos principais fatores para o isolamento dos idosos. Assim, com poucos recursos o Município conseguiria apoiá-los, sugerindo que o Presidente articulasse este assunto com outros Municípios que têm implementadas estas medidas.-----

-----Não havendo mais inscrições o **Presidente da Assembleia** passou à **votação da recomendação**, sendo a mesma **aprovada com treze votos a favor: sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, dois pelo Grupo Municipal do Partido Popular e um pela Recomendação da Coligação Democrática Unitária; e oito abstenções pelo Grupo Municipal do Partido Popular.**-----

-----Posteriormente o **Deputado Municipal Hélder Teixeira** apresentou uma recomendação *“para a criação de Incubadoras de Desenvolvimento Local, potenciadoras da captação de talentos, conhecimento e tecnologia, como meio de contribuir para travar o despovoamento deste território de baixa densidade e alavancar*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

a economia local em projetos inovadores e competitivos, capazes de promover e incentivar o emprego, sobretudo o emprego jovem, permitindo assim a sua fixação no concelho.”-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Roger Sousa** referindo que na qualidade de Presidente do Executivo da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) não tinha conhecimento de ter sido efetuado algum contato em relação àquela matéria, porém considerava-a pertinente visto ser um assunto debatido há algum tempo entre o Município e a ADISJ. O **Deputado Municipal Hélder Teixeira** respondeu que não tinham havido conversações anteriores à apresentação daquela recomendação, por se tratar de um assunto que está a ser indicado ao Município, contando que a partir daquele ponto sejam então articulados os procedimentos necessários.-----

----- Para demonstrar a intenção de voto pela Representação da Coligação Unitária, o **Deputado Municipal António Machado** disse que se iria abster tendo em conta experiências anteriores que correram menos bem com a implementação deste tipo de incubadoras.-----

----- Concordando com o referido por aquele Deputado Municipal, o **Presidente do Executivo** disse que a implementação de incubadoras na Região tinha aspetos positivos mas também negativos e que não havia nenhum estudo que demonstrasse se poderiam ou não funcionar. Acrescentou que já havia conversações relativamente àquele assunto, sendo avaliadas algumas das medidas que permitissem seguir com a implementação daquele incentivo. Concluiu, dizendo que por Despacho em Jornal Oficial, a ADISJ era uma associação que poderia concorrer aos apoios existentes para este tipo de incubadoras, havendo já correspondência trocada entre o Município que ia de encontro ao proposto.-----

----- O **Deputado Municipal Hélder Teixeira** terminou a sua intervenção congratulando o Executivo por considerar que as incubadoras eram uma mais-valia para o Concelho. Não havendo mais inscrições o **Presidente da Assembleia** passou à **votação** daquela recomendação sendo a mesma **aprovada por maioria com vinte votos a favor: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata; e uma abstenção pela Representação Democrática Unitária.**-----

-----Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu o período para intervenções do público, solicitando a palavra aos presentes. Inscreveu-se o munícipe **Eduardo João dos Santos Tereso** dizendo que, como era do conhecimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

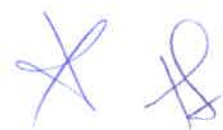
daquela Assembleia, no passado mês de julho tinha falecido o Dr. António Mazedra que chegou a este Concelho em 1965, tendo exercido funções de conservador, notário, advogado e juiz substituto no Tribunal de Velas. Assim, vinha sugerir àquela Assembleia que fosse realizado um voto de pesar pelo seu falecimento, visto ter sido notório o seu percurso profissional. Por último, quis deixar o alerta para o facto de no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo de Competência Genérica de Velas ter sido colocado um Juiz, jovem, que atualmente trabalha em simultâneo em Ponta Delgada, levando a que exerça funções em Velas apenas uma semana por mês, o que faz com que a resolução dos processos seja muito demorada, pelo que seria importante haver atenção relativamente ao assunto em questão.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra, agradecendo em nome da Bancada do Partido Socialista a presença do munícipe naquela sessão, na qual seriam tidas em conta as suas manifestações. Para mostrar igualmente o seu agrado pela presença do munícipe, o **Deputado Municipal António Machado** referiu que contava ser um bom exemplo para outros munícipes, que teve conhecimento do falecimento do Dr. António Mazedra e que reconhecia a preocupação do Dr. Eduardo Tereso em relação à situação descrita.-----

----- O **Presidente do Executivo** mencionou que o voto de pesar tinha toda a sua pertinência e que o mesmo já tinha sido considerado. Relativamente aos Juizes, também não era um assunto que desconhecia, até porque numa reunião com o Presidente da Comarca dos Açores, em conjunto com o responsável pelo Ministério Público da Região, informaram-lhe que seria uma situação provisória e que não acontecia apenas neste Concelho, sendo uma preocupação que iria ser resolvida. A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** interveio ainda para agradecer igualmente a presença do munícipe naquela Sessão. -----

----- Não havendo mais intervenções do público, o Presidente abriu o **período para intervenções dos Deputados Municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal António Machado** questionando o Presidente sobre: a possibilidade de colocação do ecoponto que se encontra no fundo da Urzelina num outro local, atendendo à atual situação que se encontra; o foco de animais errantes que são alimentados por munícipes na Marginal dos Casteletes e o facto de o canil municipal não ter condições para receber gatos; e a posição do Executivo para a



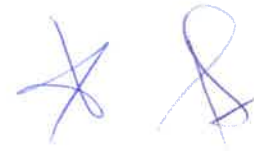
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

situação de evacuação via marítima em condições não desejadas.-----

-----Em resposta ao Deputado Municipal, o **Presidente do Executivo** disse que o ecoponto em questão se encontrava junto ao Parque Infantil e que o processo de reclamação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) tinha sido arquivado, o mesmo acontecendo com a Direção Regional do Ambiente porque não havia matéria suficiente para condenar a Autarquia. Salientou que naquela zona existe a produção de uma grande quantidade de resíduos que se explica pela proximidade a restaurantes, mercados e padarias, pelo que a solução encontrada tinha sido o reforço de ecopontos para minimizar a acumulação de resíduos. Mostrou-se ainda recetivo a sugestões de lugares para colocar os referidos ecopontos. Relativamente aos animais errantes, referiu que não era competência do Município recolhê-los em propriedades privadas, pelo que se tornava complexa a sua solução. No que respeita ao assunto da evacuação disse que a autarquia teria de interceder no entanto apelou à obrigação que os Deputados Regionais têm nesta matéria e terminou referindo que uma vez que a certificação da iluminação da pista do aeroporto seria adjudicada no próximo ano, não se poderia garantir que situações idênticas voltassem a ocorrer no futuro pelo que sugeriu a utilização do barco de pilotos de forma a dar mais algum conforto e dignidade a quem necessitasse de ser evacuado.-----

----- O **Deputado Municipal** retomou a palavra sugerindo como proposta para colocação dos ecopontos a zona entre a padaria e o mercado, que mesmo sendo privado, possivelmente haveria boa vontade por parte dos proprietários em solucionar aquele problema. Disse ainda que o problema dos animais errantes poderia passar também pelo contato com os proprietários. O **Presidente** respondeu que a sugestão sobre a colocação dos ecopontos naquela zona era bem-vinda e que iria contactar os proprietários para o efeito. Relativamente aos animais disse que naquele caso os proprietários é que teriam de notificar o município para que este pudesse intervir.-----

----- Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** expondo o seguinte: qual o ponto de situação relativamente ao Parque de Combustíveis; se estava prevista alguma iniciativa para a Passagem de Ano; qual o ponto de situação relativamente à Orquestra Municipal; verificando-se a vontade de melhorar as zonas balneares sugeriu que se promovesse um acesso pedonal, sem impacto ambiental, à zona denominada como Rio Jordão, bem como os estacionamento reservados aos táxis afetos à Rua Maestro Francisco Lacerda que, na sua opinião, deveriam ser alterados tendo em conta que, mesmo havendo um parque de estacionamento atrás do edifício do Tribunal, libertariam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

espaço para os munícipes circularem mais facilmente naquela zona central.-----

----- O **Deputado Municipal Fernandino Simas** interveio questionando o Executivo sobre o ponto de situação da manutenção dos caminhos agrícolas nas Freguesias e quais as medidas de prevenção, por parte do Município, para a existência de animais errantes que têm vindo a atacar algumas criações, bem como oferecer perigo a quem passa na antiga lixeira de Rosais.-----

----- Inscreveu-se também neste período o **Deputado Municipal André Silveira** para questionar o ponto de situação da pista de motocross, bem como do Conselho Municipal de Juventude.-----

----- Em resposta ao Deputado Luís Pereira, o **Presidente do Executivo** disse que gostaria de lhe responder a uma questão que tinha colocado no início daquela sessão que dizia respeito ao voto de louvor pelo abastecimento de água no verão de dois mil e dezoito, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Popular. Assim, aludiu o Senhor Deputado dizendo que o abastecimento de água ao Município da Calheta tinha sido efetuado a pedido daquela Edilidade devido à falta de água no posto de abastecimento na Freguesia do Norte Pequeno e que a empresa AFAVIAS, para evitar uma paragem nas obras que estava a realizar, abasteceu na Ribeira da Areia e Fajã do Ouvidor. Relativamente ao Parque de Combustíveis, disse ser um assunto antigo e que não era da competência do Município, contudo numa reunião tida com a Senhora Secretária da Energia Ambiente e Turismo, intercedeu para que fossem realizadas obras no atual parque de forma a torna-lo mais seguro. Foi solicitado ao Município indicação de eventuais lugares para a construção de um parque, sendo nomeados a ponta da Queimada e o local adjacente ao Parque Industrial das Levadas, onde efetivamente o ex-Secretário Dr. Vitor Fraga tinha transmitido que seria o lugar mais conveniente. Acrescentou ainda que ficou o compromisso pelo GRA de ter o projeto de reabilitação do Forte de Santa Cruz pronto até ao final do corrente ano, nomeadamente a muralha virada ao cais e adjacente ao novo parque, sendo necessário avaliar posteriormente o custo do mesmo. Relativamente à Passagem de Ano disse que não estava previsto realizar nenhum evento festivo organizado pela Câmara uma vez que outras Instituições já o fazem, estando previsto apenas um concerto de Ano Novo no âmbito da "Agenda Cultural". No que diz respeito à Orquestra Municipal, esclareceu o Deputado Municipal que a mesma fazia parte da Associação Cultural de Velas e que, de momento, se encontrava inativa por não ter maestro e haver dificuldade na articulação para a realização de ensaios com músicos que fazem parte das filarmónicas do Concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Relativamente aos estacionamento reservados aos táxis junto à Rua Maestro Francisco Lacerda disse ser bem-vinda a sugestão pelo que iria auscultar a Associação de Taxistas sobre a possibilidade de alteração dos lugares. Por fim, disse ao Deputado Municipal que em dois mil e dezanove estavam previstos alguns investimentos para as zonas balneares, sobretudo na zona da Preguiça. Disse ainda que conhecia a zona referida pelo Deputado e que já tinha sido realizada uma análise àquele local, devido à sua beleza, todavia salientou que seriam intervenções complexas e que trariam custos acima dos esperados.-----

----- Em resposta ao Deputado Municipal Fernandino Simas, o **Presidente do Executivo** esclareceu que, em relação às intervenções nos caminhos agrícolas, o trator do Município se encontrava a operar na Freguesia das Manadas não tendo data prevista para a conclusão da intervenção porque haviam fatores que condicionavam os trabalhos, nomeadamente fatores meteorológicos. No que diz respeito aos animais errantes, disse ser um problema existente porque houve um canil no antigo aterro contudo, em reunião com a Secretaria Regional da Agricultura, foram procuradas algumas soluções, particularmente através de intervenções realizadas pela Guarda Nacional Republicana (GNR).-----

----- Para esclarecer o Deputado Municipal André Silveira, o **Presidente do Executivo** disse que as obras na Pista de Motocross estavam a decorrer com normalidade, sendo o seu prazo de execução previsto para o final do corrente ano, porém esperava haver pedido de prorrogação de prazo pela empresa responsável pela obra em questão. Acrescentou ainda que tem conhecimento que haverá no ano de dois mil e dezanove uma prova de motocross, sendo importante que esse desporto fosse desenvolvido no Concelho, o que certamente traria estímulo à economia local. Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude explicou que o mesmo ainda não tinha sido instalado contudo explicou que os procedimentos serão retomados e, logo que todos os elementos fossem indicados, irá proceder com as convocatórias para a sua instalação.-

----- Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----

----- Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia das Manadas, Vasco Pinto Azevedo**, questionando o Presidente do Executivo sobre: a previsão de uma desratização além da prevista para o corrente ano; o início do projeto para a recuperação do edifício da Sede dos Escuteiros e as intervenções no caminho da Fajã das Almas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- Inscreveu-se a **Presidente de Junta de Freguesia dos Rosais, Marília Freitas**, questionando sobre o ponto de situação das obras na ponte do aqueduto da ribeira na Canada das Faias, naquela Freguesia.-----

----- Tomou ainda a palavra o **Presidente de Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa**, para solicitar informação sobre: a intervenção na Estrada Regional que liga o Aeroporto à Ribeira do Almeida e no Largo da Senhora da Luz e sobre a obra no Caminho das Areias e Portinho da Queimada.-----

----- Em resposta ao Presidente de Junta das Manadas, o **Presidente** disse que a desratização que estava prevista seria em abril de dois mil e dezanove, época das sementeiras. Aproveitou para esclarecer que o Município tinha entrado em contato com uma empresa para realizar um plano de desratização e desbaratização na Sede do Concelho, estando em fase de análise de orçamentos. Relativamente ao projeto da Sede dos Escuteiros, referiu que estava previsto no orçamento do ano seguinte uma vez que haviam projetos prioritários agendados para o corrente ano.-----

----- Relativamente à questão levantada pela Presidente de Junta dos Rosais, o **Presidente** disse que a obra em causa estava em fase de conclusão, prevendo-se a mesmo até ao final do corrente ano. -----

----- Em resposta ao Presidente de Junta de Santo Amaro, disse que mesmo não sendo da tutela do Município, as intervenções no caminho mencionado pelo Presidente de Junta Roger Sousa eram uma preocupação do Município, pelo que após se perceber que o projeto para o Largo da Senhora da Luz não iria ao encontro das reais necessidades, nomeadamente no acesso a viaturas pesadas para a zona do Carregadouro ou mesmo do Portinho, foi feita uma proposta de alteração ao projeto previsto, merecendo o mesmo atenção por parte do GRA com vista às alterações necessárias e sem custos adicionais. No que diz respeito ao Caminho das Areias, o **Presidente** disse que o projeto estava adjudicado à empresa *Tecnovia* e que era necessário aguardar o visto do Tribunal de Contas para se iniciar o mesmo. Por fim, respondeu que o projeto do edifício de apoio aos Portinhos estava concluído, estando os procedimentos de contratação pública quase terminados, sendo posteriormente remetidos convites aos empreiteiros para que, ainda no corrente ano, se consignasse a obra e a mesma estivesse concluída antes da abertura da época balnear do próximo ano.-----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

----- Inscreveu-se o **Deputado Municipal António Machado** colocando as seguintes questões: qual o ponto de situação do caminho de acesso à Fajã de João Dias; como decorrerá o fornecimento dos ecopontos domésticos e como se processará e se a abertura do mercado municipal será apenas sazonal. Aproveitou ainda para congratular o Município pela atualização da sua página eletrónica sobretudo na disponibilização dos protocolos, assunto já referenciado pela CDU em sessões anteriores.-----

----- A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra para questionar qual o projeto falado na reunião tida com o Senhor Jorge Góis e, no âmbito do registo da marca "Velas Capital do Queijo", em que ponto de situação se encontrava o mesmo e de que forma se continuaria a promover aquela marca.-----

----- O **Presidente do Executivo** iniciou a sua intervenção esclarecendo o Senhor Deputado Municipal António Machado, dizendo que a intervenção no caminho de acesso à Fajã de João Dias estava a decorrer com normalidade contudo, tendo-se encontrado uma frente de pedra, os trabalhos estavam a realizar-se mais lentamente. Referiu ainda que eram trabalhos complexos e que tinham de ser realizados com a segurança devida, pelo que não sabia prever quando terminariam. Em relação à questão dos ecopontos domésticos, esclareceu que já se encontravam em armazém cerca de duas mil unidades que serão entregues aos domicílios e aos Serviços Públicos do Concelho no âmbito de uma campanha de sensibilização que se baseará na troca de vidro e na distribuição de folhetos e *InfoMails*. Disse ainda que a abertura do Mercado Municipal estava prevista para o primeiro dia de primavera do ano seguinte, tendo sido já remetidos ofícios a informar todas as Instituições do Concelho, bem como alguma informação adicional constante do regulamento daquele mercado. Em conclusão, e relativamente às questões apresentadas pelo Deputado Municipal, disse que os protocolos sempre tinham estado na página eletrónica do Município, mas acompanhados das atas das reuniões de câmara, tendo sido apenas criado um separador no menu de forma a facilitar o acesso aos mesmos.-----

-----Em resposta à Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira disse que a reunião tida com o Senhor Jorge Góis tinha decorrido no âmbito de uma proposta apresentada à Câmara, contudo ainda não decorria nenhum procedimento relacionado com a mesma. Esclareceu que a referida proposta se baseava num trabalho idêntico ao que estava a



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ser desenvolvido no Concelho da Calheta, ou seja, uma reportagem fotográfica de todo o espaço público, bem como de todos os eventos institucionais. Relativamente ao registo da marca “Velas Capital do Queijo” disse que a resposta era morosa, mas que em termos de promoção turística se estavam a realizar os procedimentos necessários. Acrescentou que a marca seria apresentada na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), em dois mil e dezanove, que haverá a integração do Queijo São Jorge - Denominação de Origem Protegida (DOP) nas ementas do Vaticano e uma formação para a restauração do Concelho decorrente do convite efetuado nas Festas de São Jorge ao *Chef* José Maria Moreira, que culminará num jantar solidário cuja verba será revertida a uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho.-----

-----A Deputada Municipal tomou novamente a palavra referindo que o projeto desenvolvido pelo fotógrafo é efetivamente bom e lembrou o facto de nas referidas Festas de São Jorge ter sido proposto ao Chef a realização de um livro de receitas, pelo que questionou o executivo relativamente ao seu ponto de situação. O **Presidente** respondeu que o mesmo se encontrava em concretização e em articulação com o *Chef* Moreira e que o mesmo resultará da formação que decorrerá em janeiro próximo, no qual os pratos confeccionados pelos formandos serão fotografados e acompanhados das suas receitas, sendo posteriormente esse livro distribuído na restauração dos Açores.--

----- Não havendo mais inscrições o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Relatório Semestral de Auditoria – Primeiro Semestre de dois mil e dezoito”** solicitando que o Presidente do Executivo tecesse algumas considerações sobre o mesmo.-----

----- Assim sendo, o **Presidente do Executivo** explicou que aquele ponto era apenas para tomada de conhecimento, sendo que é assim que a lei o prevê. Disse ainda que aquele relatório era remetido diretamente pelo Auditor à Assembleia e à Câmara Municipal, parecendo-lhe um relatório simpático e sem reparos, considerando que foi elogiado o trabalho realizado naquele Município.-----

----- Inscreveu-se a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** colocando algumas considerações, nomeadamente a existência das siglas “SNC-AP” (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas) sem o seu significado e prestou alguns esclarecimentos relativamente à entrada em vigor do SNC-AP em janeiro próximo devendo ser aproveitada a norma de controlo interno para incluir referência à monitorização do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas à nova legislação relativa à proteção de dados e ainda à recente alteração em matéria de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

contratação pública.-----

----- Inscreveu-se seguidamente o **Deputado Municipal Luís Pereira** questionando o Presidente do Executivo sobre o facto de aparecer no relatório uma taxa de execução de despesas com o pessoal de apenas trinta e nove por cento quando deveria aparecer cinquenta por cento.-----

----- Em resposta à Deputada Municipal, o **Presidente do Executivo** disse que de facto aqueles códigos diziam respeito ao sistema de contabilidade que era para ter entrado em vigor a um de janeiro do corrente ano, contudo foi remetido para o Município um e-mail a informar que entraria em vigor apenas a um de janeiro de dois mil e dezanove. Disse ainda que a informação transmitida pelo Revisor Oficial de Contas era que o orçamento, estando ainda em discussão, provavelmente não seria aplicado na data prevista. Acrescentou que o Município estava apto para implementar aquele sistema mal fosse ordenado. Elucidou a Deputada Municipal relativamente às normas de controlo interno que o Município estava a trabalhar, havendo já um despacho com a responsável pela proteção de dados. Em termos de contratação pública esclareceu também que, tendo a região um estatuto político administrativo próprio, a verdade é que o processo legislativo é que controla a Administração Pública, nunca tendo o Parlamento adaptado o mesmo à Região, não alterando também nada nos Municípios.-----

----- Ao **Deputado Municipal Luís Pereira** respondeu que a taxa de trinta e nove por cento aparecia porque os ordenados encontravam-se em dia a trinta e um de julho, não havendo portanto atrasos nos pagamentos; há colaboradores que eram para entrar ao serviço em janeiro, entrando posteriormente e, há outros colaboradores que se encontram de baixa médica, cujos valores a receber são pagos pela Segurança Social e não pelo Município, daí essa taxa ser o valor real executado.-----

----- A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra para esclarecer que não tinha colocado questões, mas sim algumas considerações, pelo que agradeceu a explicação dada pelo Presidente.-----

----- O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto três** da ordem do dia: **“autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais”** solicitando a palavra do Presidente do Executivo para o esclarecimento deste ponto.---

----- Assim sendo, o **Presidente do Executivo** explicou que se tratava de compromissos plurianuais que decorriam da lei, sendo um assunto que habitualmente vai àquela Assembleia, referindo ainda que estava disponível para esclarecer qualquer dúvida específica.-----



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra para expressar a intenção de voto da bandada do Partido Socialista, dizendo que iriam votar a favor no entanto, tratando-se de um procedimento previsto na lei, não se deveria esquecer que obrigava o Executivo a apresentar uma listagem com os referidos compromissos nas sessões ordinárias daquela Assembleia.-----

----- Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto três à votação e o mesmo foi **aprovado unanimidade e em minuta para imediata execução**. -----

----- O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **“fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano dois mil e dezanove”**, lendo a Informação n.º 46/UOFP na qual era justificado o lapso apresentado na deliberação deste ponto, que dizia respeito ao ano em que os rendimentos do IRS estavam em exercício. Posteriormente solicitou ao Presidente do Executivo que prestasse alguns esclarecimentos.-----

----- O **Presidente do Executivo** justificou que o referido lapso tinha sido reparado quando a Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira pediu um esclarecimento sobre o assunto, verificando-se assim que deveria constar os rendimentos de dois mil e dezanove com exercício em dois mil e vinte, em termos de receita. -----

----- Relativamente ao ponto quatro, esclareceu que o Município, uma vez mais iria beneficiar as famílias do Concelho, sendo devolvido às mesmas, cinquenta por cento do valor das receitas geradas no Concelho em termos de IRS, que estava na ordem dos setenta mil euros. Salientou ainda que era a Câmara da região que devolvia maior taxa aos municípios.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** inscreveu-se justificando o sentido de voto contra pela CDU, uma vez que defendia que deveria haver uma devolução na totalidade. Sendo do entendimento que o Município teria condições para devolver também a totalidade, a **Deputada Municipal Sandra Campos** manifestou o sentido de voto contra pela bancada Socialista. Com a mesma opinião que as restantes bancadas relativamente à taxa de devolução, o **Deputado Municipal Luís Pereira** tomou a palavra referindo que, embora o Município tivesse condições para essa devolução total, pelo menos havia alguma, pelo que a bancada do Partido Social Democrata votaria a favor.-----

----- Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto quatro à votação sendo o mesmo aprovado **por maioria com treze votos a favor: dez**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

pelo Partido Popular, e três pelo Partido Social Democrata; e oito votos contra: sete pelo Partido Socialista e um pela Coligação Democrática Unitária. Este ponto foi assim aprovado em minuta para imediata execução. -----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto cinco** da ordem do dia: “**redução da taxa de IMI para famílias com descendentes**” solicitando que o Presidente do Executivo explanasse o mesmo.-----

-----O **Presidente do Executivo** referiu que era um ponto que decorria da lei, sendo do entendimento que era um fator de fixação para as famílias no Concelho e um incentivo para as mesmas, havendo com aquela proposta uma redução de cerca de doze mil euros na receita.-----

----- A **Deputada Maria Isabel Teixeira** manifestou intenção favorável de voto pela bancada Socialista pois consideravam o apoio às famílias do Concelho de grande importância. Para apresentar o mesmo sentido de voto, o **Deputado Municipal Luís Pereira** inscreveu-se justificando que a bancada do Partido Social Democrata considerava aquela medida igualmente favorável.-----

----- Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto cinco à votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

----- Seguidamente passou para o **ponto seis** da ordem do dia: “**fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para dois mil e dezanove**” solicitando que o Presidente do Executivo tecesse algumas considerações acerca do mesmo.-----

----- O **Presidente do Executivo** referiu que aquele ponto se baseava num procedimento habitual que decorria da lei e, que se não fosse realizado e deliberado, não seria recebido o respetivo valor.-----

-----Na ausência de inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto seis à votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**. -----

----- O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto sete** da ordem do dia: “**fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis**” solicitando que o Presidente do Executivo explanasse o mesmo.-----

----- O **Presidente do Executivo** referiu que também decorria da lei e que, até ao final do corrente ano, a Câmara Municipal teria de informar a Autoridade Tributária dos valores de IMI a receber, sendo previsto cobrá-lo pelas taxas mínimas, à semelhança dos anos anteriores sendo consequentemente mais um contributo para as famílias.-----



X
R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- Na ausência de inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto sete à votação que foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.** -

----- Passando ao **ponto oito** da ordem do dia "**Orçamento da Receita e da Despesa e as Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove**" o **Presidente da Assembleia** solicitou que o Presidente do Executivo esclarecesse o mesmo.-----

----- O **Presidente** apresentando o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove em simultâneo, embora sejam documentos separados, disse que se tinha procurado realizar um orçamento muito realista e rigoroso, justificando-o pelo facto de não existirem receitas de capital provenientes de fundos comunitários. Analisando este orçamento, disse ainda que o mesmo previa uma capacidade financeira do Município bem diferente do que era há cinco anos atrás e afirmou que se conseguia fazer investimento com receitas próprias. Esclareceu ainda que sendo aquele orçamento aprovado, tal iria permitir cobrar impostos às famílias pelos mínimos, permitiria devolver cinquenta por cento das taxas de IRS, possibilitaria a entrada de mais dez colaboradores provenientes da lei da precaridade e incutiria uma parte social muito considerável, sobretudo pelos valores associados às bolsas de estudo, à manutenção de um corpo de intervenção com melhores condições, apoios às Juntas de Freguesia do Concelho, entre outros. Conclui dizendo que, na sua opinião, estavam perante o melhor orçamento apresentado nos últimos cinco anos.-----

----- Antes de ser solicitada a intervenção dos Deputados Municipais, o **Presidente da Assembleia** solicitou ao **Deputado Municipal Mário Soares** a leitura do parecer relativo à análise da Comissão Permanente ao Orçamento. Após a sua leitura, a **Deputada Municipal Sandra Campos** mencionou que tendo a reunião da Comissão Permanente sido realizada no dia anterior, aquele documento não tinha sido devidamente apreciado e debatido pela falta de tempo para o efeito. Assim, referiu que a bancada do Partido Socialista não se associava ao mesmo. Com a mesma opinião da Senhora Deputada Municipal, o **Deputado Municipal Luís Pereira** disse não ter sido possível em tempo útil analisar o relatório em causa pelo que aquela bancada se iria abster, embora tenha visto de bom grado a presença de algumas das sugestões apresentadas pelo Partido Social Democrata no referido orçamento.-----

----- A **Deputada Municipal Ana Soares** inscreveu-se para apresentar algumas considerações pela bancada Socialista ao ponto em questão. Começou por referir que após a análise do documento, o Partido Socialista tinha definido o seu sentido de voto com base na inexistência de medidas e propostas que fossem transversais a várias



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

áreas de atuação que se transpunham em lacunas patentes naquele orçamento e que, embora soubessem que tinha sido aquele com mais votos nas últimas eleições, eram essas lacunas que iriam influenciar claramente a concretização de projetos válidos para o futuro e bem-estar dos Velenses. Assim, haveria que se ter em consideração a fixação dos jovens e a criação de emprego, a inércia relativamente à inexistência de medidas nesse sentido, deixando claro que não deveria ser confundido com a criação de postos de trabalho para a satisfação das necessidades dos serviços da Autarquia, bem como todos os empreendimentos de construção civil realizados pela mesma serem importantes, mas os quais abrangem apenas uma parte da população e não a sua totalidade não se refletindo, na opinião daquela bancada, na economia Municipal dado que são sazonais, limitados no tempo e providos de pouca estabilidade, não permitindo também empregabilidade duradoura. Deste modo, aquele Grupo Municipal, mais uma vez, considera a implementação de uma incubadora de empresas, que através de apoio logístico, acompanhamento especializado e formação para jovens seria e será uma ferramenta fundamental para a promoção de um empreendedorismo duradouro de desenvolvimento económico e social no Concelho aproveitando-se simultaneamente os excelentes recursos humanos e materiais que temos disponíveis pela ADISJ através da Escola Profissional da Ilha de São Jorge. Neste ponto também foi importante salientar que o Partido Socialista sempre se mostrou disponível para colaborar num projeto que fosse uma realidade. Relativamente às políticas sociais já mencionadas nas recomendações apresentadas nesta sessão, foi precisamente pela ausência de medidas de incentivo à natalidade, medidas estas que permitirão ser demonstrativas do empenho da Câmara Municipal para o aumento da natalidade do Concelho, que numa análise empírica estava abaixo do esperado. Ainda em termos sociais considerou que sendo a população do Concelho cada vez mais envelhecida, deveriam ser tomadas medidas de apoio aos idosos no sentido de melhorar as condições de vida daqueles que mais precisavam, considerando assim essencial a realização de um diagnóstico social no Concelho, por exemplo com a criação de um gabinete de apoio social, em que a sua missão seria promover o desenvolvimento social integrado com vista à melhoria da qualidade de vida dos grupos sociais mais vulneráveis e da comunidade em geral. Neste ponto ainda foi demonstrado que o Partido Socialista gostaria de reforçar a previsão dos Municípios trabalharem em rede com o GRA. Relativamente aos apoios às instituições sociais, recreativas, desportivas e outras, voltaram a referir que os mesmos deverão ser mais claros na forma como são atribuídos, sendo já presente na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

sessão ordinária do passado mês de abril apresentada uma recomendação nesse sentido que, até ao momento, não tinha tido seguimento, sendo assim urgente tornar objetivos e coerentes os critérios de atribuição dos apoios. No âmbito das políticas de ordenamento de território, para além da conclusão do Plano Diretor Municipal (PDM), consideraram importante a criação de Planos de Pormenor não apenas do Centro Histórico da Vila, mas também das Fajãs do Concelho, dado ser um instrumento determinante para o processo de planeamento, desenvolvimento e concretização de propostas. Referiu ainda na sua intervenção que aquela bancada considerava importante a realização de um plano de desenvolvimento estratégico, um documento orientador que traria linhas de orientação globais para a elaboração do PDM e dos Planos de Pormenor do Concelho, dando uma visão global do mesmo. De uma forma geral, todos os pontos anteriormente explanados constavam das medidas do Partido Socialista aquando o Direito de Oposição, que por decisão, foi ignorado pelo Executivo. Também por decisão, mas desta vez por aquele Partido e, sendo coerente com o demonstrado, referiu ser “mais do mesmo”, pelo que o sentido de voto daquela bancada seria o de abstenção. Todavia, afirmou que não seria descabido nem descartado que caso se mantenham as lacunas e ausências anteriormente descritas, o sentido de voto pelo Partido Socialista seria futuramente alterado.-----

----- Fazendo algumas considerações, o **Presidente do Executivo** tomou a palavra afirmando que percebia a interpretação feita ao orçamento e que a mesma era legítima contudo, sendo o projeto do CDS-PP o mais votado nas últimas eleições, não poderiam estar de acordo em todos os pontos. Esclareceu que tem havido um empenho por parte daquele Executivo em fazer o melhor pelo Concelho, não concordando quando a Deputada Municipal referiu que o direito de oposição tinha sido ignorado, porque mesmo só tendo o Partido Socialista o direito de o fazer, foi do seu entendimento remeter as informações ao Partido Social Democrata e à Coligação Democrática Unitária. Acrescentou ainda que no presente orçamento estão presentes propostas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata uma vez que os projetos eleitorais são muito semelhantes em certos pontos o que se justificava pelo facto de todos terem conhecimento da realidade do Concelho e as suas reais necessidades. Concluiu dizendo que iria continuar a esforçar-se para executar da melhor forma, no entanto não poderia cumprir o que não era o programa eleitoral do CDS-PP.-----

----- Inscreveu-se a **Deputada Municipal Sandra Campos** referindo que o sentido de voto daquela Bancada ia num sentido leal. Aproveitou para clarificar que o Partido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Socialista tinha direito de oposição, bem como os restantes partidos políticos com assento naquela Assembleia de acordo com o art.º 5, número 3, da Lei 24/98 de 26 de maio. A **Deputada Municipal Ana Soares** voltou a intervir dizendo que era legítimo o CDS-PP seguir as suas políticas, como o PS tinha a legitimidade de continuar a propor e lutar por alternativas que considerassem de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos Velenses.-----

----- Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto oito da ordem do dia sendo a proposta do' "**Orçamento da Receita e da Despesa para dois mil e dezanove**" do Município de Velas sido **aprovada por maioria** com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária; e a proposta das "**Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove - dois mil e vinte e dois**" foi **aprovada por maioria** com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária **em minuta para imediata execução**.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** justificou o seu sentido de voto por considerar que nenhuma das ideias da Coligação Democrática Unitária foram realizadas, nomeadamente o incentivo à natalidade, poucas alterações nas políticas pró-animal e a existência de carências no âmbito cultural.-----

----- Seguidamente o Presidente da Assembleia passou ao **ponto nove da ordem do dia "Revisão número três às Grandes Opções do Plano e Revisão número três ao Orçamento"** solicitando que o Presidente do Executivo explicasse o mesmo.-----

----- O **Presidente do Executivo** esclareceu que se tratava da empreitada do Caminho das Areias que está no orçamento de dois mil e dezoito e depende do visto do Tribunal de Contas. Assim justificou que foi necessário abrir uma rubrica referente ao mesmo para que esteja no próximo ano dotado de verba.-----

----- Não havendo inscrições, passou-se à votação do ponto nove da ordem do dia sendo o mesmo **aprovado por maioria com dez votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Popular, dez abstenções, sendo sete do Grupo Municipal Partido Socialista e três do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra da Representação da Coligação Democrática Unitária e em minuta para imediata execução**.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.-----

Jan Vagal
Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2018

Atas e Documentos do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 19/20/21 e 22/2018;
- Agradecimento – Envio de Voto de Congratulação Marca “Velas Capital do Queijo”;
- Convite – Convívio de São Martinho;
- Envio de Deliberações;
- Revisão n.º 3 às GOP e Revisão n.º 3 ao Orçamento;
- Resposta ao pedido da Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal;
- Convite – Inauguração da Casa Mortuária dos Nortes;
- Pedido de Aprovação em Minuta dos Pontos a incluir na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2018.

Email

- Pelo Grupo do Partido Socialista – Justificação de falta do deputado municipal Rui Sequeira;
- Pelo Grupo do Partido Popular – Justificação de falta da deputada municipal Maria das Graças;
- Substituição de Vereador do PS – Pelo Vereador André Rodrigues.

Diversos:

- Ofício - 1ª Reunião da Comissão de acompanhamento do Plano Diretor Municipal das Velas Projeto de Resolução n.º 1708/XIII/3ª, pela Comissão Política de Ilha - São Jorge;
- Pelo Museu Francisco Lacerda – Informação sobre horário de Inverno da Igreja de Santa Bárbara; Curso de Introdução à Genealogia e História da Família; Dia Nacional dos Bens Culturais - Os recônditos da Igreja de Santa Bárbara; Abertura da Exposição Temporária Fotográfica de Pepe Brix;
- Convite - Comemoração do Centenário do Instituto de Santa Catarina;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Pelo Município das Lajes do Pico – Ofício Em defesa da Honra - Mail de Roberto Silva;
- Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Requerimentos "Horários da Atlânticoline prejudicam a atenuação da sazonalidade do turismo na Ilha de São Jorge" e "Falta de meios técnicos e humanos provoca evacuação de recurso em São Jorge;
- Pelo Município da Calheta – Convite para a festa de Santa Catarina;
- Convite - Festividades Sta. Bárbara – Manadas;
- Pela Diocese de Angra - Agradecimento pelo envio de Voto de Congratulação;
- Pela Rádio Lumena - Proposta para protocolo a celebrar em 2019 entre a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL e a Assembleia Municipal de Velas;
- Pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - Relatório Semestral de 2018;

Jornais

- Jornal Associação;
- Jornal a Voz das Misericórdias.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

Rbousa
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao Judo Clube de São Jorge pelos resultados alcançados nos panoramas Regional, Nacional e Internacional

O Judo Clube de São Jorge foi fundado a 7 de Março de 2002, desenvolvendo até à presente data uma atividade desportiva de excelência que lhe tem permitido alcançar extraordinários resultados nos panoramas Regional, Nacional e Internacional.

Contando atualmente com cerca de 200 atletas federados distribuídos pelos vários escalões de competição e com cerca de outros 100 atletas em treino, o Judo Clube de São Jorge conta também com 2 núcleos de desporto adaptado, inserido no Projeto Nacional "Ippon à Exclusão", sendo mais uma evidência do seu envolvimento na inclusão social da nossa população.

Este trabalho contínuo, empenhado e intenso permitiu formar, até aos dias de hoje, atletas de excelência que permitem que o Judo Clube de São Jorge conte com um palmarés invejável, sendo detentor de resultados muito relevantes ao nível Regional, Nacional e Internacional e levando o nome do Nosso Concelho, da Nossa Ilha, da Nossa Região e País além fronteiras.

Sendo extensiva a lista de títulos conquistados pelos atletas do Judo Clube de São Jorge, destacamos a medalha de ouro obtida pelo atleta André Soares na Taça Internacional Kioshi Kobayashi, que se realizou em Coimbra no passado dia 29 de Setembro.

Da mesma forma, a conquista de cinco medalhas de ouro no Campeonato Regional de Séniores, pelos atletas Lorryna Costa, André Soares, Moisés Soares, Carlos Luz e Tiago Rodrigues, sagrando-se Campeões Regionais de Séniores do ano de 2018 nos seus escalões.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Recentemente, o Judo Clube de São Jorge participou no Campeonato Nacional de Séniores, conquistando duas medalhas de ouro pelos atletas Tiago Rodrigues e André Soare sagrando-se Campeões Nacionais, e uma medalha de prata pelo atleta Carlos Luz, distinções que prestigiam os atletas Jorgenses, o Nosso Concelho, a Nossa Ilha e a Nossa Região.

Estes resultados de excelência devem continuar a motivar e a inspirar os dirigentes, os treinadores e os atletas do Judo Clube de São Jorge a percorrer este caminho de sucesso e de promoção do desporto, sempre de olhos postos na inclusão social e na promoção de um estilo de vida saudável.

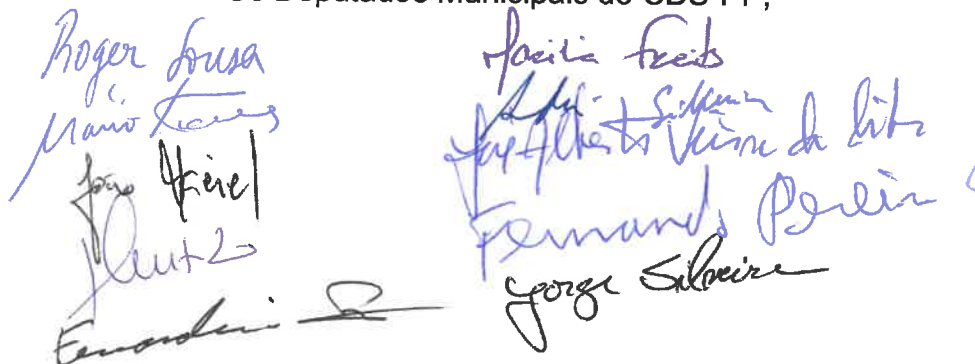
Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea e) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

1 – Aprovar o presente Voto de Congratulação como reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Judo Clube de São Jorge na promoção do Desporto e do Nosso Concelho;

2 – Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao Judo Clube de São Jorge e aos seus atletas, à Associação de Judo do Arquipélago dos Açores e à Federação Portuguesa de Judo.

Velas, 27 de Novembro de 2018

Os Deputados Municipais do CDS-PP,



Handwritten signatures of the CDS-PP municipal deputies, including Roger Sousa, Maria Teresa, João Fereira, Paulo, Fernando, Jacinta Freix, João Silva, José Alberto Vieira da Silva, Fernando Pereira, and Jorge Silveira.

GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP
Rua do Corpo Santo, n.º 21 – 9800-541
Velas – Ilha de São Jorge – Açores



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Judo Clube de São Jorge pelos resultados relevantes alcançados de âmbito regional, nacional e internacional.

No decorrer do Ano de 2018, o Judo Clube de São Jorge, alcançou novamente resultados relevantes a nível regional, nacional e internacional, que são motivo de orgulho da Ilha de São Jorge e dos Açores, sendo a dedicação e o trabalho realizado uma referência no Judo Nacional.

O Judo Clube de São Jorge participou com cinco atletas no Campeonato Regional de Seniores, que decorreu no passado dia 14 de outubro na ilha Terceira, arrecadaram precisamente 5 medalhas de Ouro, tendo todos conquistado o 1º lugar do pódio nos respetivos escalões. Assim, Lorryna Costa, André Soares, Moisés Soares, Carlos Luz e Tiago Rodrigues sagraram-se Campeões Regionais de Seniores no ano de 2018.

No passado dia 29 de setembro, André Soares conquista o Ouro na Taça Internacional Kiyoshi Kobayashi, que se realizou no Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia, Coimbra, onde foi celebrada mais uma homenagem ao Mestre, Pai do Judo Português.

De igual modo, no passado mês de setembro, realizou-se o Campeonato do Mundo de Judo em Baku, capital do Azerbaijão, que acolheu a competição mais importante do circuito mundial da modalidade, onde cerca de 800 Atletas (491 Masculinos e 309 Femininas) em representação de 129 Países.

Com a sua prestação e resultados alcançados, o judoca Tiago Rodrigues, garantiu a sua integração no estatuto de alto rendimento nível A, o que se apresenta como uma mais valia para o futuro do judoca jorgense.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like F. H. and others, along with a date '14/10' and a signature 'D. M.']



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Recentemente deu-se também a conquista das medalhas de ouro pelos atletas Tiago Rodrigues e André Soares que participaram, sábado e domingo, no Campeonato AS Nacional de Seniores "Jogos Santa Casa" 2018, sagrando-se ambos Campeões Nacionais nos seus respetivos escalões. A prova decorreu no Pavilhão Multiusos de Odivelas.

O Judo Clube São Jorge conta com 11 núcleos, mais de 200 atletas federados, cerca de 300 atletas em treino, onde se inclui dois 2 núcleos de desporto adaptado, inserido num projeto nacional intitulado "Ippon à exclusão", sendo esta oferta desportiva a esta população uma das suas grandes vitórias.

Todo este percurso e trabalho do Judo Clube de São Jorge deverá ser potenciado com o centro de treino dedicado ao Judo, na ilha de São Jorge, onde estão criadas condições de excelência para a preparação dos melhores atletas regionais, mas também para acolher a realização de estágios de preparação de equipas e seleções nacionais ou estrangeiras ao mais alto nível.

Estes resultados de excelência devem continuar a inspirar todos os envolvidos para um caminho de sucesso ao nível do alto rendimento, mas também deve potenciar o desenvolvimento sustentável de atividades desportivas e sociais, ao nível da formação de base e do desporto para todos, em São Jorge e nos Açores.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Velas, reunida em Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2018, emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Municipal de Velas congratula-se pelo facto de o Judo Clube São Jorge ter alcançado no ano de 2018 resultados relevantes de âmbito regional, nacional e internacional.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Esta congratulação é extensiva a todos os atletas, técnicos e dirigentes do clube, que desenvolvem um trabalho de excelência, projetando o nome de São Jorge e da Região Autónoma dos Açores no topo do Judo Nacional.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Judo Clube de São Jorge, à Associação de Judo do Arquipélago dos Açores e à Federação Portuguesa de Judo.

Velas, 14 de novembro de 2018.

Os Deputados Municipais

João Paulo Reis
João Manuel
F. Gomes

Helena Taveira
Freixo

Ana Soares

Sandra Oliveira
Helena

António Gomes

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Decorreu no passado dia 14 de Outubro e nos dias 10 e 11 de Novembro de 2018, o Campeonato Regional e Nacional de Apuramento da Selecção de Judo de Seniores, respectivamente, prova mais importante no panorama Regional e prova rainha no panorama Nacional deste Desporto, onde participaram dezenas de atletas e clubes da Região e do País, onde o Judo Clube de São Jorge se fez representar por vários atletas nas diversas categorias de peso.

No Campeonato Regional realizado na Ilha Terceira, o Judo Clube de São Jorge com a participação de 5 atletas alcançou um resultado histórico e 100% vitorioso de 5 títulos de Campeão Regional, trazendo para São Jorge 5 medalhas de Ouro desta competição. São os atletas: Lorryna Costa (-48kg), André Soares (-66kg), Moisés Soares (-73kg), Carlos Luz (-81kg) e Tiago Rodrigues (-90kg) acompanhados pelo treinador Leonardo Luz.

No Campeonato Nacional de Apuramento da Selecção realizado na cidade de Odivelas, o Judo Clube de São Jorge entrou para o tapete representado por 5 atletas. Onde no primeiro dia Tiago Rodrigues sagrou-se campeão nacional em -90kg, Carlos Luz sagrou-se vice-campeão nacional em -81kg e Moisés Soares alcançou um honroso 9º lugar em -73kg. No segundo dia de competição André Soares acabou por se sagrar campeão nacional na categoria de -66kg e Lorryna Costa em -48kg que infelizmente não conseguiu obter classificação. Trazendo para a nossa Ilha e Concelho 2 medalhas de ouro e 1 medalha prata desta tão importante Competição Nacional, atletas estes que foram acompanhados pelos treinadores Vítor Soares e Leonardo Luz.

Uma vez mais, este e outros tantos feitos alcançados por atletas do Judo Clube de São Jorge, são um claro motivo de orgulho para a nossa Região, Ilha e especialmente para o nosso Concelho, são também um claro demonstrativo do esforço e dedicação de todos os que estão envolvidos direta e indiretamente com este Clube, com claro destaque para os seus associados, atletas, técnicos e dirigentes, que tanto têm feito para promoção do Desporto.

Assim, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea e) do n.º2 do artigo 40º deste Regimento, a Representação Municipal da Coligação

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

Democrática Unitária da Assembleia Municipal das Velas, vem por este meio apresentar o seguinte Voto de Congratulação, de interesse para este Município:

A Assembleia Municipal das Velas congratula-se pelo facto dos Atletas do Judo Clube de São Jorge, Lorryna Costa, André Soares, Moisés Soares, Carlos Luz e Tiago Rodrigues terem participado e terem alcançado os respectivos resultados no Campeonato Regional e Nacional de Apuramento da Selecção de Seniores no ano de 2018.

Esta congratulação estende-se a todos os associados, atletas, técnicos e dirigentes do Judo Clube de São Jorge que são parte ativa e integrante dos excelentes resultados alcançados por este clube ao longo das quase duas décadas de existência.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos atletas anteriormente referidos e ao Judo Clube de São Jorge.

Velas, 27 de Novembro de 2018

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU

António Gabriel Machado

Grupo Municipal do PS

Sandra Oliveira
Dei T. H. L. J. L. L.

Ana Soares

Helena Teixeira

F. M.
P. M. L. L. L.

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• Tele: 912914126

• Mail: antoniomachado93@hotmail.com

• Página: www.facebook.com/cdusaojorge

• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

R. Sousa
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelos 100 anos do Instituto de Santa Catarina

No passado dia 3 de Novembro, o Instituto de Santa Catarina celebrou 100 anos de existência ao Serviço da Comunidade Jorgense, desenvolvendo ao longo deste já extenso percurso um papel fundamental no acolhimento social de crianças e jovens.

Fundado a 3 de Novembro de 1918, o Instituto de Santa Catarina teve na sua essência a criação de um asilo ou lar destinado ao acolhimento de crianças em risco, sendo esta a principal valência desta Instituição ao longo de muitos anos, adequando-se ao longo dos tempos às necessidades impostas pela Comunidade.

Atualmente, o Instituto de Santa Catarina conta com cerca de 120 utentes e dispõe de valências destinadas a crianças e idosos, destacando-se a Cheche e ATL para crianças, bem como os Centros de Dia e de Noite que vêm dar a resposta social adequada às necessidades da Nossa população.

A persistência e empenho das suas Direções e seus colaboradores ao longo desta dez décadas, tem feito do Instituto de Santa Catarina uma Instituição de Solidiedade Social de excelência que muito tem contribuído para a prestação de apoio social às famílias.

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea e) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

1 – Aprovar o presente Voto de Congratulação como reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Instituto de Santa Catarina no apoio social à Nossa População;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

2 – Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Direção do Instituto de Santa Catarina e ao seus colaboradores, bem como à Senhora Secretária Regional da Solidieriedade Social do Governo Regional dos Açores.

Velas, 27 de Novembro de 2018

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Sousa
Nuno Faria
João Silva
Leandro
Fernando
João Freitas
Adriano Silva
Alfonsinho Viana
Fernando Brito
João Silveira



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Centenário do Instituto de Santa Catarina

Este ano comemora-se o centenário do primeiro dos três asilos posteriormente integrados na instituição que atualmente tem por nome Instituto de Santa Catarina. A 3 de novembro de 1918, na casa da Sociedade Triunfo, freguesia de São Mateus, reuniram-se os associados da "Associação de Beneficência para a fundação de um Asilo de Infância Desvalida". Dois dias passados, coube ao Padre Benedito José Augusto Ávila presidir a primeira direção da obra que, atualmente, é chamada de Instituto de Santa Catarina.

Sito numa freguesia com um percurso histórico que deu mote para ações com extrema importância na área social - São Mateus, Urzelina, cuja persistência para manter o espírito e objetivos iniciais, resultou numa obra de extrema grandeza, cujo centenário é comemorado.

Desde os primórdios da sua existência, nos estatutos da instituição estava prevista a "sustentação e educação de crianças desvalidas", cuja instrução constava da aprendizagem de "ler, escrever, contar e doutrina cristã". A sua localização ficava no sítio onde se construiu, na década de 80 do séc. XX, um jardim de infância, e se recuperou, nos finais do mesmo século, o antigo edifício para residência masculina.

Mais tarde, em 1921, o Asilo passou a ser designado como "Asilo da Infância Desvalida D. Maria Joaquina da Silveira Cabral", convidando-se a D. Maria da Glória Gambão a assumir a direção do mesmo.

A atividade da instituição foi decorrendo ao longo dos anos, com sucessivas remodelações dos métodos de educação. Em 1936 foram aprovados os estatutos do "Asilo da Infância Desvalida de Santa Catarina", cujo objeto era "dar hospitalidade, educação e instrução a crianças pobres, do sexo feminino, quando as mesmas, por abandono, orfandade ou extrema pobreza de suas

Ass.
A. Silva
P. Silva
C. Silva
D. Silva
E. Silva
F. Silva
G. Silva
H. Silva
I. Silva
J. Silva
K. Silva
L. Silva
M. Silva
N. Silva
O. Silva
P. Silva
Q. Silva
R. Silva
S. Silva
T. Silva
U. Silva
V. Silva
W. Silva
X. Silva
Y. Silva
Z. Silva



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

famílias, não tenham, nem possam ter, os necessários meios de subsistência". Assim, ficou a freguesia com dois asilos.

Foi em 1967 que se deu a constituição do asilo da "Associação de Beneficência da freguesia de São Mateus" que, mais tarde, adotou o nome de "Asilo da Infância Desvalida D. Maria Joaquina da Silveira Cabral".

Mais tarde, em 1998, o testamento de Maria Teixeira Vieira vinha impor a constituição de uma fundação para dirigir "um asilo destinado a albergar, manter e educar, no limite das suas possibilidades, as crianças desvalidas e abandonados deste Concelho das Velas", deixando 2 prédios sitos na Rua de São João para tal efeito. A 1 de janeiro de 1960, e constituída a comissão administrativa da "Fundação Maria Teixeira Vieira", começou a funcionar o asilo.

Quatro anos mais tarde, com a crise sísmica de 1964, foram transferidas as internadas do asilo da Fundação Maria Teixeira Vieira para o Asilo de Santa Catarina, passando a atual diretoria a assumir a chefia em comum da Fundação Maria Teixeira Vieira e do Asilo da Infância Desvalida de Santa Catarina. Posto tudo isto, um Despacho do Ministro da Saúde e Assistência, aprovou a criação do Instituto de Santa Catarina, resultante da fusão das várias instituições. Desde então, coube ao I.S.C. continuar a percorrer o caminho começado pelas anteriores instituições que estiveram na sua origem, mantendo-se, até hoje, as intenções dos fundadores. Nesse mesmo ano o número de valências da instituição é alargado com a criação do Serviço de Apoio Domiciliário, para fazer face às carências da população idosa da freguesia.

Mais tarde, em setembro de 1987, é novamente alargado o leque de valências, sendo criado o jardim-de-infância. Atualmente, a instituição possui um Lar Residencial para pessoas portadoras de deficiência que surgiu após uma reavaliação de necessidades, tendo resultado da transformação do anterior lar de acolhimento feminino. Além disso, conta ainda, com um

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

R. Sousa
[Handwritten signatures]

VOTO DE LOUVOR

Serviço prestado pelas Irmãs Franciscanas em São Jorge

Considerando o Serviço Prestado pelas Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição na Ilha de São Jorge, em particular no Concelho de Velas, ao longo de mais de 50 anos, missão que nos deixará muita falta e saudades.

Considerando que as Irmãs Franciscanas desempenharam funções de Enfermeiras e Parteiras, no Hospital da Santa Casa da Misericórdia, essenciais aos cuidados de saúde no Nosso Concelho e Ilha.

Considerando o trabalho desenvolvido no apoio aos idosos na Casa de Repouso João Inácio de Sousa onde a Irmã Filomena, a Irmã Fernanda, a Irmã Júlia e a Irmã Isabel estiveram ao serviço da Comunidade.

Considerando que as Irmãs Consagradas tiveram que partir, por força das circunstâncias, e que é justo o reconhecimento e agradecimento pelo serviço prestado no Nosso Concelho e Ilha.

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea e) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

1 – Aprovar o presente Voto de Louvor pelo serviço prestado pelas Irmãs Franciscanas no Concelho de Velas;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

2 – Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Congregação das Irmãs Franciscanas, à Casa de Repouso João Inácio de Sousa e Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Velas, 29 de Setembro de 2018

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Sousa
Mário Sousa
João Inácio
Flávio
Fernando
Hécio
Adriano
Fátima
Fernando
Jorge Silveira

Albino
[Handwritten signatures]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Abastecimento de Água no Concelho no Verão de 2018

Considerando que a água é um bem essencial e que o seu abastecimento à população e na sua maioria à lavoura, no Nosso Concelho, são assegurados pelo Município de Velas.

Considerando que no passado Inverno as chuvas foram bastante escassas, não permitindo o normal aleitamento das fontes e nascentes e que o Verão de 2018 foi muito seco.

Considerando que o Município de Velas conseguiu assegurar o normal abastecimento de água à população e à lavoura durante todo o Verão, não sendo este último da responsabilidade direta da Autarquia.

Considerando que o Município, além de garantir o normal abastecimento público no Concelho, ainda teve condições para disponibilizar água ao Concelho vizinho da Calheta, certamente fruto dos investimentos realizados pela Nossa Autarquia, ascendendo estes a 2 milhões de euros, em captações, reservatórios e na rede abastecimento público de água.

Considerando que, além do investimento realizado, o empenho dos colaboradores da Autarquia foi essencial, nomeadamente os da equipa dos Serviços de Águas, coordenados pelo Engenheiro Jorge Almeida, que para além de trabalharem no seu horário normal de expediente, estão sempre disponíveis 24 horas por dia, 365 dias por ano.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea e) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

- 1 – Aprovar o presente Voto de Congratulação pela forma como decorreu o abastecimento de água no Concelho durante o ano de 2018;
- 2 – Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Câmara Municipal de Velas e aos Colaboradores da Equipa dos Serviços das Águas.

Velas, 29 de Setembro de 2018

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Sousa *João Pais*
Manuel
Flávio
Fernando
João Freixo
Adriano Silva
João Alberto Vieira de Brito
Fernando Pereira
João Silva

Ribouza
António
Leandro
João
João
João
João
João

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

VOTO DE LOUVOR

Ao Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes enquanto Ex-Diretor Regional da Cultura

Considerando que o Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes exerceu recentemente funções de Diretor Regional da Cultura do Governo Regional dos Açores e que o seu profissionalismo, o seu empenho e a sua dedicação foram uma mais-valia para o desenvolvimento cultural da Nossa Região.

Considerando que o Município de Velas criou recentemente a Casa Museu Cunha da Silveira, como forma de perpetuar a memória coletiva do nosso património cultural e recordar as vivências passadas das sucessivas gerações de Jorgenses, assentando no Tema “O Mar e a Terra – A Sustentabilidade de um Povo”.

Considerando que foi determinante o apoio da Direção Regional da Cultura, por intermédio do Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes, o qual sempre se mostrou motivado, disponível e empenhado na elaboração do Projeto e na concepção da Casa Museu Cunha da Silveira, sendo de salientar o seu espírito de isenção e o seu profissionalismo durante todo o processo.

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea e) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

1 – Aprovar o presente Voto de Louvor como reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Arquiteto Nuno Lopes, em particular no apoio ao desenvolvimento e implementação do Projeto Museográfico da Casa Museu Cunha da Silveira;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

2 – Dar conhecimento do presente Voto de Louvor a Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, ao Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes e à Câmara Municipal de Velas.

Velas, 27 de Novembro de 2018

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Sousa
Nuno Sousa
João Vieira
Leandro
Fernando S
Joaquim Freitas
Adriano Silva
José Alberto Viana
Fernando Pereira
Jorge Silveira

Recomendação

Senhor Presidente da Assembleia,

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem por este meio apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea f) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento.

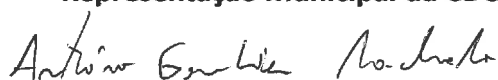
Como tem sido apanágio desta Representação Municipal, a Política Social deve ser tida em conta como uma prioridade deste Município, seja no apoio social direto ou indireto para melhorar as condições daqueles que cá vivem e assim desejam continuar. A política de apoio à Natalidade é uma vertente essencial desta área de atuação, quer para reduzir os custos diretos que implicam a própria Natalidade quer também como elemento importante no incentivo à Fixação Populacional.

Nesse sentido, vimos por este meio recomendar à Câmara Municipal, a criação de um Programa de Incentivo à Natalidade, a título de exemplo o vulgarmente conhecido como “Cheque Bebé”, em anexo a esta Proposta segue um exemplo de um Regulamento e de um Requerimento direcionado à mesma.

Velas, 27 de Novembro de 2018

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU



Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusagorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Regulamento n.º 155/2018

1.ª Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade

Artigo 1.º

Objeto

A Nota Justificativa e os artigos 2.º, 3.º e 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, passam a ter a seguinte redação:

«Nota justificativa

[...]

As alterações aprovadas foram sujeitas a consulta pública conforme o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 2.º

[...]

1 — O incentivo à natalidade efetua-se através da atribuição de um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade.

2 —

Artigo 3.º

[...]

1 —

2 —

3 — Os requerentes cujas crianças usufruíram do incentivo e que ainda não completaram os 36 meses de idade dispõem de 60 dias, após entrada em vigor das alterações ao Regulamento, para requerer, através de impresso próprio, na Câmara Municipal, o Incentivo à Natalidade.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia seguinte ao da sua publicação.

O regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão efetuada em 26 de fevereiro de 2014 e alterado pelo mesmo órgão em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2018.»

Artigo 2.º

Produção de efeitos

A presente alteração ao regulamento produz efeitos a partir do dia seguinte à sua publicação definitiva no *Diário da República*, nos termos legais.

Republicação do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade

Nota justificativa

Considerando:

A importância que a área do desenvolvimento social assume na ação do Município de Santa Cruz das Flores;

O interesse do Município em promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município;

Que o envelhecimento populacional e a baixa taxa de natalidade presentes no município de Santa Cruz das Flores nas últimas décadas, têm provocado uma forte distorção na pirâmide geracional, com consequências negativas no desenvolvimento económico deste território;

Que as atuais tendências demográficas, e as que se preveem para as décadas vindouras, se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, fazendo sentido implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrariar essa realidade, e os problemas dela resultantes;

Que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade;

Que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económicas e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica;

Entendeu-se por adequado proceder à elaboração deste regulamento, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As alterações aprovadas foram sujeitas a consulta pública conforme o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1.º

Âmbito

O Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade visa fixar as condições da atribuição do incentivo à natalidade no município de Santa Cruz das Flores.

Artigo 2.º

Apoio à natalidade

1 — O incentivo à natalidade efetua-se através da atribuição de um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade.

2 — O incentivo à natalidade concretiza-se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança.

Artigo 3.º

Aplicação e beneficiários

1 — O presente regulamento aplica-se às crianças nascidas a partir do dia 1 de janeiro de 2014.

2 — São beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregados familiares, residentes e recenseados no Município de Santa Cruz das Flores, desde que preencham os requisitos constantes no presente regulamento.

3 — Os requerentes cujas crianças usufruíram do incentivo e que ainda não completaram os 36 meses de idade dispõem de 60 dias, após entrada em vigor das alterações ao Regulamento, para requerer, através de impresso próprio, na Câmara Municipal o Incentivo à Natalidade.

Artigo 4.º

Condições gerais de atribuição

São condições de atribuição do incentivo, cumulativamente:

a) Que a criança se encontre registada como natural do Município de Santa Cruz das Flores, salvo no caso das situações previstas na alínea c) do artigo 5.º;

b) Que a criança resida efetivamente com o/a requerente ou requerentes;

c) Que pelo menos um dos requerentes do direito ao incentivo residam no Município de Santa Cruz das Flores, no mínimo, há 2 anos contínuos, contados à data do nascimento da criança e que estejam recenseados/as no município nos seis meses anteriores à data do nascimento da criança;

d) Que o/a requerente ou requerentes do direito ao incentivo não possuam, quaisquer dívidas para com o Município, a Segurança Social e a Autoridade Tributária (dívidas fiscais).

Artigo 5.º

Legitimidade

Têm legitimidade para requerer o incentivo previsto no presente Regulamento:

a) Em conjunto, ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da lei;

b) O/a progenitor/a que, comprovadamente, tiver a guarda da criança;

c) Qualquer pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada.

Artigo 6.º

Forma de candidatura

O incentivo à natalidade é requerido através de impresso próprio, entregue na Câmara Municipal, instruído com os seguintes documentos:

a) Cópia da certidão de nascimento da criança;

b) Cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do/a requerente ou requerentes;

c) Cópia do documento de identificação fiscal da criança e do/a requerente ou requerentes;

d) Atestado da Junta de Freguesia da área de residência do/a requerente ou requerentes, comprovando o cumprimento dos requisitos das alíneas b) e c) do artigo 4.º.

Artigo 7.º

Prazo de candidatura

1 — O incentivo à natalidade é requerido até sessenta (60) dias após o nascimento da criança, salvo no caso das situações previstas na alínea c) do artigo 5.º, nas quais o prazo se conta a partir da notificação das entidades competentes.

Artigo 8.º

Decisão e prazo de reclamações

1 — O/a requerente ou requerentes serão informados/as por escrito da decisão que vier a recair sobre a candidatura sendo, em caso de indeferimento, esclarecidos os fundamentos da não atribuição.

2 — Caso a proposta de decisão seja de indeferimento, o/a requerente ou requerentes podem reclamar no prazo de dez dias úteis, após receção do ofício de decisão.

3 — As reclamações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e apreciadas pela Câmara Municipal.

4 — A reavaliação do processo e resultado da reclamação será comunicado ao requerente no prazo de dez dias úteis.

Artigo 9.º

Valor do incentivo

1 — O valor mensal do incentivo à natalidade corresponde ao reembolso das despesas referidas no n.º 2 do artigo 2.º e até ao máximo de setenta e cinco euros (75,00€).

2 — A Câmara Municipal, em função da sua situação económico-financeira, pode deliberar, no final de cada ano, a redução dos incentivos.

Artigo 10.º

Despesas elegíveis

1 — São elegíveis as despesas realizadas em bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, nomeadamente frequência de creche ou similar, consultas médicas, medicamentos, artigos de higiene, puercultura, mobiliário, equipamento, alimentação, vestuário e calçado.

2 — Parante a apresentação de despesas referentes a bens e/ou serviços que suscitem dívidas quanto à elegibilidade, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre o seu enquadramento.

Artigo 11.º**Pagamento do Incentivo**

1 — Após receção da decisão de aprovação da candidatura, o/a requerente ou requerentes deverá(ão) apresentar mensalmente o/s documento/s comprovativo/s da realização da/s despesa/s (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada/s e não devendo estes incluir outra/s despesa/s do agregado familiar.

2 — Se o montante da despesa for inferior aos limites fixados no artigo 9.º, só será atribuído o incentivo correspondente ao valor do/s documento/s apresentado/s.

3 — O/s documento/s comprovativo/s da realização da/s despesa/s mencionada/s no número anterior, só pode(m) respeitar a compras efetuadas após ao nascimento da criança.

4 — O/s documento/s deverão ser entregues na Câmara Municipal até ao dia 20 do mês seguinte ao da realização da/s despesa/s, sendo o reembolso das mesmas efetuado, em princípio, até ao final do mês em causa, salvo a situação prevista no artigo 7.º, que será reembolsado de uma única vez.

Artigo 12.º**Faltas declarações**

1 — A prestação de falsas declarações por parte do/a candidato/a anula o/a do acesso ao incentivo à natalidade, de forma permanente, para além de outras consequências previstas na lei.

2 — A prestação de falsas declarações por parte da empresa ou empresário/a na transação dos bens e/ou serviços, interdita o/a, para além de outras consequências previstas na lei, de ser elegível para futuras aquisições no âmbito do presente incentivo.

Artigo 13.º**Dívidas e Omissões**

As dívidas e omissões serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Artigo 14.º**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia seguinte ao da sua publicação.

O regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão efetuada em 26 de fevereiro de 2014 e alterado pelo mesmo órgão em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Pinheiro Mendes.

311186687

Nuno Manuel Almeida Lacerda, no exercício de funções de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais;

Mobilidade Intercategorias:

Fernando Rodrigues Teixeira, no exercício de funções de Encarregado Operacional;

Maria Conceição Dias Figueiredo Henriques, no exercício de funções de Encarregada Operacional.

Mobilidade Intercarreiras:

Gracia Maria Martins Correia Soares, no exercício de funções de Encarregada Operacional;

Celso Vítor Santos Marques, no exercício de funções de Assistente Técnico.

Com competências delegadas:

16 de fevereiro de 2018. — O Vereador, Dr. Pedro Miguel Moura Lourenço.

311163358

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso n.º 3348/2018****Prorrogação de Situação de Mobilidade Interna**

Para os devidos efeitos torna-se público que, conforme previsto no artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE 2018), foram prorrogadas exceionalmente até 31 de dezembro de 2018, por despacho do Vereador com competências delegadas de 24 de janeiro de 2018 as seguintes mobilidades:

Mobilidade na categoria:

Manuel José Guimarães Campos, no exercício de funções de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais;

FONTE: <http://www.cmscflores.pt/fotos/accao/11524235471.pdf>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DAS FLORES**

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Cruz das Flores

REQUERIMENTO Nº _____ / _____

DATA ____ / ____ / ____

REQUERIMENTO CANDIDATURA

(Regulamento n.º 155/2018)

“PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE”

IDENTIFICAÇÃO DO(S) REQUERENTE(S)

Nome: _____ NIF: _____
Nº BI: _____ de _____ 1º Arquivo: _____ Nº Passaporte: _____
Morada: _____ Nº: _____ Localidade: _____
Código Postal: _____ - _____ Concelho: _____ País: _____
Telefones: _____ / _____ / _____ Fax: _____
Endereço de correio eletrónico: _____

Nome: _____ NIF: _____
Nº BI: _____ de _____ 1º Arquivo: _____ Nº Passaporte: _____
Morada: _____ Nº: _____ Localidade: _____
Código Postal: _____ - _____ Concelho: _____ País: _____
Telefones: _____ / _____ / _____ Fax: _____
Endereço de correio eletrónico: _____

ASSUNTO:

Requer a Vª Exª a atribuição de incentivo de acordo com a 1ª Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade” na qualidade de:

- ☐ Ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da lei;
- ☐ O/a progenitor/a, comprovadamente, tiver a guarda da criança;
- ☐ Pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Espera deferimento

SANTA CRUZ DAS FLORES, ____ de ____ de ____

O requerente, _____

ESPAÇO RESERVADO A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrada	Informação	Despacho
	Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____
O funcionário	O responsável	O presidente

INSTRUÇÕES

JUNTAR:

- ☐ Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão do(s) requerente(s);
- ☐ Documento de Identificação fiscal do(s) requerente(s);
- ☐ Documento de Identificação fiscal da criança;
- ☐ Atestado da Junta de Freguesia da área de residência do/a requerente ou requerentes, comprovando o cumprimento dos requisitos das alíneas b) e c) do artigo 4.º

(Artigo 4.º)

Condições gerais de atribuição

São condições de atribuição do incentivo, cumulativamente:

- a) Que a criança se encontre registada como natural do Município de Santa Cruz das Flores, salvo no caso das situações previstas na alínea c) do artigo 5.º;
- b) Que a criança resida efetivamente com o/a requerente ou requerentes;
- c) Que pelo menos uns dos requerentes do direito ao incentivo residam no Município de Santa Cruz das Flores, no mínimo, há 2 anos contínuos, contados à data do nascimento da criança e que estejam recenseados/as no município nos seis meses anteriores à data do nascimento da criança;
- d) Que o/a requerente ou requerentes do direito ao incentivo não possuam, quaisquer dívidas para com o Município, a Segurança Social e a Autoridade Tributária (dívidas fiscais).

NOTAS

Artigo 2.º

Apoio à natalidade

1 — O incentivo à natalidade efetua -se através da atribuição de um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade.

2 — O incentivo à natalidade concretiza -se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas, com a aquisição de bens e ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança.

Artigo 9.º

Valor do incentivo

1 — O valor mensal do incentivo à natalidade corresponde ao reembolso das despesas referidas no n.º 2 do artigo 2.º e até ao máximo de setenta e cinco euros (75,00€);

2 — A Câmara Municipal, em função da sua situação económico-financeira, pode deliberar, no final de cada ano, a redução dos incentivos

Artigo 10.º

Despesas elegíveis

1 — São elegíveis as despesas realizadas em bens e ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, nomeadamente frequência de creche ou similar, consultas médicas, medicamentos, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, alimentação, vestuário e calçado.

2 — Perante a apresentação de despesas referentes a bens e ou serviços que suscitem dúvidas quanto à elegibilidade, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre o seu enquadramento.

Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento ⇒ Presidente da Câmara ou delegado
- Finalidades de tratamento ⇒ Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados ⇒ serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

BASE LEGAL: Regulamento n.º 155/2018 – 1ª Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.

Recomendação

Senhor Presidente da Assembleia,

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem por este meio apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea f) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento.

Os pontos turísticos do nosso Concelho são dos elementos mais importantes de atração turística, e o seu desenvolvimento é fundamental para a potencialização do seu aproveitamento tanto para quem nos visita como para os nossos munícipes, entre estes destacam-se os Miradouros que proporcionam a quem por lá passa pontos de observação a paisagens deslumbrantes e únicas.

Nesse sentido, vimos por este meio recomendar à Câmara Municipal, o Estudo para a construção de um Miradouro sobre Fajã da Ribeira da Areia na zona de descida da mesma, na freguesia do Norte Grande, e caso necessário interceder e cooperar com quem é de competência para o efeito, permitindo um vista privilegiada para a Encosta Norte da Ilha criando à semelhança do Miradouro da Fajã dos Cubres no Concelho da Calheta uma vista ímpar que já se tornou uma referência turística para a Ilha.

Velas, 27 de Novembro de 2018

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU

António Machado

Grupo Municipal do PS

Sandra Oliveira
António Machado
Ana Soares
Helena Teixeira
Paulo José

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

PROPOSTA

Senhor Presidente da Assembleia,

Tendo em conta o disposto na Lei de Bases do Património Cultural, aprovada pela Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e ao n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de Fevereiro, que estabelece o Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, propõe-se à Câmara Municipal das Velas a classificação de um bem como Imóvel de Interesse Municipal, considerando que:

- As ruínas são uma das nossas maiores fontes de Património Histórico e Cultural que temos no nosso Concelho;
- O seu enquadramento paisagístico natural é um claro demonstrativo das grandes fases de atividade vulcânica registadas nos Açores;
- A Torre Sineira da antiga Igreja da freguesia da Urzelina é desde de sempre, pela sua localização e características próprias, um local de paragem obrigatória por quem nos visita;

É por isso da mais elementar importância proteger e valorizar este Património Imóvel, de forma a ser mais um ponto de referência para as gerações atuais e futuras de munícipes, bem como para quem nos visita. Como já anteriormente foi feito, é necessário continuar a trilhar o caminho do seu estudo e divulgação, responsabilizando a quem é de dever este trabalho, salvaguardando um dos maiores ex-líbris do Concelho das Velas.

Face ao exposto, a Representação da Coligação Democrática Unitária vem por este meio propor, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas na alínea f), do Artigo 43.º deste Regimento, a classificação de Imóvel de Interesse Municipal da Torre Sineira da Antiga Igreja da Urzelina bem como a sua área envolvente

Velas, 27 de Novembro de 2018

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• Tele: 912914126
• Mail: antoniomachado93@hotmail.com

• Página: www.facebook.com/cdusagorge
• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU

António Gomes Machado

Grupo Municipal do PS

Sandra Oliveira

David Ribeiro

Ana Soares

Helena Tencas Sousa Teixeira

Felipe

Paula Pereira

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• Tele: 912914126

• Mail: antoniomachado93@hotmail.com

• Página: www.facebook.com/cdusaojorge

• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando que a missão do Município assenta em implementar estratégias e linhas orientadoras que possibilitem a criação de condições de excelência para os Velenses;

Considerando que o Município deve ser entendido como uma Entidade de primeira linha numa esfera de intervenção primária e de encaminhamento;

Considerando que o incentivo, de forma sustentada, ao desenvolvimento económico e social do concelho, numa perspetiva de modernização e inovação, é função do Município, visando sempre a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que é urgente delinear e propor uma estratégia de implementação e desenvolvimento social a nível municipal;

Considerando premente desenvolver serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, às famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social;

Considerando a necessidade de uma intervenção de âmbito comunitário, potenciando, articulando e encaminhando as situações para os diversos serviços de apoio em rede;

Considerando que um Gabinete de Apoio Social ao Cidadão difere, significativamente, de um Gabinete de Apoio ao Município, na medida em que o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Azeite', 'F. Gomes', 'F. Gomes', 'J. Gomes', 'D.', 'M.', 'E.', and 'M.']



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

segundo apenas se destina a atribuições camarárias e a assuntos da esfera da Administração Central;

Considerando que foi realizado, recentemente, pelo Município, um contrato através do Programa Estagiar-L, com uma Técnica da área da Ação Social;

Considerando que, no sentido de uma intervenção que se pretende cada vez mais integrada e integradora, e de uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas e famílias, se torna necessário um espaço vocacionado, sobretudo, para temas relacionados com as problemáticas sociais, situações de maior vulnerabilidade, disfunção ou marginalidade social;

Considerando que a criação de um Gabinete de Social permitiria alcançar os objetivos atrás enunciados e seria um bom contributo para a melhoria das condições de vida dos nossos munícipes, face à actual conjuntura de dificuldade económica e social;

Por todas estas razões, que nos preocupam e nos mobilizam a agir, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma **RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal das Velas** para a criação de um *Gabinete de Apoio Social ao Cidadão*, que compreenda o atendimento personalizado aos munícipes; a prestação de informações sobre projetos e organismos que tenham por objeto o trabalho social; o respetivo encaminhamento para as estruturas da comunidade; e a realização de visitas domiciliárias para aferir das reais necessidades e dos problemas das famílias.

Velas, 27 de novembro de 2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Silva', 'A. Silva', 'B. Silva', 'M. Silva', 'E. Silva', and 'M. Silva']



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

Para o Sr. Carlos Soares
Dono da casa que tem.
1.º andar
Vila Verde, para a Tivoli
7 de 25

Anasoaes

Sendo Obediente
Hel

António Gomes Machado



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando que o envelhecimento da população e a baixa taxa de natalidade devem constituir uma preocupação social e política da maior importância para o Município, pelas implicações económicas, sociais e culturais que de tais causas derivam;

Considerando que a conjuntura económica e financeira que Portugal, em geral, e a Região Autónoma dos Açores, em particular, tem vindo a atravessar, contribui para acentuar a redução da taxa de natalidade;

Considerando que o envelhecimento populacional e a baixa taxa de natalidade provocam uma forte distorção na pirâmide geracional, com consequências negativas no desenvolvimento económico deste território;

Considerando que o desenvolvimento sustentado de uma determinada comunidade depende da sua capacidade de rejuvenescimento e que, como tal, as políticas públicas devem ser coerentes com essa evidência, implementando-se programas e/ou medidas que favoreçam esse rejuvenescimento populacional;

Considerando que a família se debate, no actual contexto socioeconómico, com grandes limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que aquela desempenha na comunidade, onde constitui um espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade intergeracional;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. Silva', 'F. Silva', 'M. Silva', 'A. Silva', 'D. Silva', 'E. Silva', and 'H. Silva']



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Considerando que o poder local tem um papel importante a desempenhar neste domínio, sendo um agente fundamental de desenvolvimento e aplicação de políticas sociais, pelo que deve desenvolver mecanismos de incentivo à natalidade e de apoio à fixação de pessoas no concelho, que permitam diminuir os obstáculos e os custos associados à parentalidade, contribuindo, assim, para a melhoria do bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Por todas estas razões, que nos preocupam e nos movem, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma **RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal das Velas** para que seja criado por este Município um *incentivo à natalidade*, que pode ser consubstanciado quer através da atribuição de um “Kit-bebé”, composto por bens de primeira necessidade para um recém-nascido, quer através da atribuição de um “cheque bebé”, um montante pecuniário, a conceder sob a forma de subsídio monetário ou sob a forma de reembolso de despesas elegíveis realizadas, a ser utilizado junto do comércio Velense, por cada criança nascida com registo de naturalidade no concelho de Velas.

Velas, 27 de novembro de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

Handwritten signatures in blue ink:
- Top signature: *Paulo António Silva*
- Middle signature: *António Manuel Silva*
- Bottom signature: *Helena Almeida*
- Far left signature: *Sandra Almeida*
- Bottom left signature: *Helena Almeida*
- Bottom right signature: *António Almeida*

Grupo Municipal do Partido Socialista
Rua da Gruta | 9800-533 Velas * velas@ps.pt



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando que o contexto socioeconómico que o país atravessou nos últimos anos – e atravessa ainda – conduziu a uma carência real da população portuguesa, em geral, e da população do concelho, em particular;

Considerando que é fundamental a criação de um instrumento legal que, perante um conjunto de situações de emergência social, permita aos serviços do município uma resposta rápida e eficaz;

Considerando que é preciso combater a exclusão social, nas suas múltiplas vertentes, no sentido de proporcionar às pessoas e famílias melhores condições de vida e igualdade de oportunidades;

Considerando que é particularmente evidente que um número apreciável de indivíduos e famílias, embora em situação de extrema carência económica, permanecem fora do sistema de apoio prestado pela Segurança Social devido ao valor da sua capitação;

Considerando que é imprescindível intervir por forma a minimizar carências específicas junto destas pessoas mais vulneráveis, em situação de grande precariedade, facilitando-lhes o acesso a alguns bens/serviços, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida, mas promovendo, simultaneamente, a sua inclusão e progressiva inserção social;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Joaquim', 'Fátima', and 'Luis', along with various initials and a date '12/12']



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Considerando que no sentido de uma intervenção, que se pretende cada vez mais integrada e integradora, e de uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas, tornam-se necessárias medidas de carácter inovador, que não se sobreponham às já existentes no concelho e que sejam complementares às promovidas pelos diversos organismos e entidades responsáveis;

Considerando que a criação de um *Fundo Municipal de Solidariedade Social* permitiria alcançar os objetivos atrás enunciados e seria um bom contributo para a melhoria das condições de vida dos nossos munícipes, face à actual conjuntura de dificuldade económica e social;

Por todas estas razões, que nos preocupam e nos mobilizam a agir, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma **RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal das Velas** para a criação de um *Fundo Municipal de Solidariedade Social*, que se destine à prestação de apoio financeiro de carácter urgente, temporário ou pontual, a agregados familiares/pessoas isoladas, que vivam em situação económico-social de emergência, criando, deste modo, um instrumento que, além de pretender atenuar as consequências da diminuição dos rendimentos familiares, permite a realização das atribuições do Município no domínio da Ação Social.

Velas, 27 de novembro de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

Para o Grupo Municipal do Partido Socialista,
António Gonçalves Machado
Grupo Municipal do Partido Socialista

Rua da Gruta | 9800-533 Velas * velas@ps.pt



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando que a população residente no concelho com 65 ou mais anos de idade tem vindo a aumentar de forma exponencial nas últimas décadas e que a esperança média de vida é cada vez mais elevada, pelo que as pessoas idosas constituem uma parte significativa da população;

Considerando que é necessário implementar medidas que criem uma maior proximidade entre o Município e a comunidade sénior do Concelho;

Considerando que a mobilidade e as capacidades de adaptação do indivíduo vão diminuindo ao longo do processo de envelhecimento, pelo que a satisfação de pequenas necessidades pode transformar-se, então, num verdadeiro obstáculo, por vezes intransponíveis;

Considerando que a população idosa constitui uma das camadas sociais mais vulneráveis da população e em situação de maior carência económica ou social;

Considerando que a disponibilização de meios para minorar a degradação da qualidade de vida desta camada etária deveria merecer a atenção do Município de Velas;

Considerando que o sentimento de apego à casa, às recordações, o manter o seu espaço/ambiente, é uma demonstração da sua autonomia, da sua independência;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Silva', 'J. M.', and 'E. M.']



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Considerando que cabe às autarquias, no âmbito das atribuições que lhe são cometidas no domínio da ação social, contribuir para que as pessoas possam envelhecer na sua habitação e meio envolvente, em segurança e com dignidade, promovendo medidas que visem ou viabilizem a melhoria da habitação e das condições em que aquelas vivem, como forma de contributo para a promoção de uma visão positiva do envelhecimento;

Considerando que um dos principais problemas com que se deparam os idosos dizem, muitas vezes, diretamente respeito a *pequenas reparações nas suas residências*.

Por todas estas razões, que nos preocupam e nos movem, porque acreditamos que é possível congregar vontades no sentido de criar respostas renovadas em benefício da comunidade idosa do concelho, o Grupo Municipal do Partido Socialista considera oportuno vir, abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma **RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal das Velas** para que seja criado, por este Município, *um programa de apoio com vista à realização de pequenas reparações/arranjos gratuitos*, através de uma oficina móvel social, nas casas de residência dos nossos munícipes idosos.

Velas, 27 de novembro de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

Para a Assembleia Municipal
Dep. Paulo Sérgio

Helena
Francisco José Teixeira
Amoroso

Grupo Municipal do Partido Socialista

Rua da Gruta | 9800-533 Velas * velas@ps.pt

António Carlos Mendes



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ff), do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, *"promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"*;

Considerando, assim, que lhe compete apoiar e incentivar o desenvolvimento económico e empresarial do concelho, promover o empreendedorismo, a qualificação profissional, a criação de emprego e de riqueza, bem como elevar a qualidade e qualificação dos espaços de localização empresariais locais e criar serviços inexistentes no concelho de apoio às empresas, os quais são fundamentais para levar à promoção da criatividade e do empreendedorismo local;

Considerando que lhe compete, ainda, a promoção e desenvolvimento de ideias e projetos de negócios que visem a criação de empresas inovadoras e que tenham como referencial as características e necessidades locais representando uma mais-valia para o concelho e região em que se inserem;

Considerando que as Incubadoras contribuem, de forma clara, para o desenvolvimento empresarial e para a promoção da inovação na área em que estão inseridas e que são, também, um instrumento de diversificação de atividades e de descentralização, promovendo o aparecimento de empresas inovadoras, que atuam em áreas com muito valor acrescentado, contribuindo ainda para a renovação do tecido empresarial;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Filipe, P. Silva, and others.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Considerando que as incubadoras são capazes de produzir empresas técnica e administrativamente preparadas para enfrentar o mercado, porquanto lhes oferecerem condições de excelência no apoio de base, de forma a reforçar a sua capacidade de inovação, crescimento e competitividade;

Considerando que a ADISJ, através da "Escola Profissional da Ilha de São Jorge" (EPISJ), possui excelentes recursos humanos e materiais que poderiam ser aproveitados e rentabilizados caso se ampliassem as valências desse espaço com a criação de Incubadoras de Desenvolvimento Local;

Por todas estas razões, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma **RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal das Velas** para a *criação de Incubadoras de Desenvolvimento Local*, potenciadoras da captação de talentos, conhecimento e tecnologia, como meio de contribuir para travar o despovoamento deste território de baixa densidade e alavancar a economia local em projetos inovadores e competitivos, capazes de promover e incentivar o emprego, sobretudo o emprego jovem, permitindo assim a sua fixação no concelho.

Velas, 27 de novembro de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

Paula Paula Rosa
João Manuel
Helena
Helena Fernandes
7.11.18
Ana Soares
Sandra Oliveira

Grupo Municipal do Partido Socialista
Rua da Gruta | 9800-533 Velas * velas@ps.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade a ***“Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais”***.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a ***“Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2019”***, por maioria com treze votos a favor, dez pelo Partido Popular e três pelo Partido Social Democrata, e oito votos contra, sendo sete pelo Partido Socialista e um pela Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Redução da taxa de IMI para famílias com descendentes”***.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2019”***.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis”***.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 27 de novembro de 2018 deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta do **“Orçamento da Receita e da Despesa para 2019”** do Município de Velas com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das **“Grandes Opções do Plano para 2019-2022”**, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a **“Revisão n.º3 – às Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 3 – ao Orçamento”**, por maioria com dez votos a favor pelo Partido Popular, dez abstenções, sete pelo Partido Socialista e três pelo Partido Social Democrata e, um voto contra pela Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel